



MUNICÍPIO DE MAÇÃO
Câmara Municipal

DOCUMENTOS PREVISIONAIS



ORÇAMENTO 2020

ÍNDICE

	Página
Relatório	1
Orçamento	24
GOP'S – Grandes Opções do Plano	48
PPI – Plano Plurianual de Investimentos	55
AMR'S – Atividades Mais Relevantes	61
Entidades Participadas pelo Município	63
Normas de Execução do Orçamento	65
Mapa Previsional de Empréstimos	76



Relatório



ENQUADRAMENTO LEGAL

O enquadramento das fontes de financiamento (receitas) bem como a sua aplicação (despesas) nas, cada vez mais, diversificadas áreas de intervenção municipal encontra-se regulado pelo Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – POCAL (Decreto-Lei n.º 54 – A/99 de 22 de fevereiro).

Os presentes documentos foram também elaborados de acordo com o preceituado na Lei 73/2013 de 3 de setembro, que estabelece o regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais.

Em relação ao **SNC-AP** (Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública), tem havido algumas incertezas quanto à sua entrada em vigor, tendo sido prorrogado de ano para ano, prevendo-se agora a sua entrada em vigor para o próximo dia 01 de janeiro de 2020. Se tal vier a acontecer, **poderá haver obrigação** de se alterar os documentos agora presentes, nomeadamente ao nível de



Município de Mação

Câmara Municipal

classificadores de Receita e Despesa, bem com das GOP's que serão substituídas apenas pelo PPI, sendo o documento “atividades mais relevantes” optativo, adotando novos conceitos e terminologias.

Mais se informa, que a DGAL emitiu uma informação dizendo que a **elaboração dos Documentos Previsionais para o ano de 2020 deverá ainda ser nos termos das regras previsionais e princípios orçamentais estabelecidos pelo ponto 3 do POCAL.**



APRESENTAÇÃO AOS ORGÃOS MUNICIPAIS

Nos termos previstos da alínea c) n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, apresentamos os documentos previsionais para o quadriénio 2020-2023, compostos, nos termos da Lei, pelos seguintes documentos:

- a) Relatório que contenha a apresentação e a fundamentação da política orçamental proposta, incluindo a identificação e descrição das responsabilidades contingentes;
- b) Mapa resumo das receitas e despesas da autarquia local, que inclui, no caso dos municípios, de forma autónoma, as correspondentes verbas dos serviços municipalizados, quando aplicável;
- c) Mapa das receitas e despesas, desagregado segundo a classificação económica, a que acresce, de forma autónoma, o dos serviços municipalizados, quando aplicável;
- d) Articulado que contenha as medidas para orientar a execução orçamental.

Compete à Câmara Municipal elaborar os documentos previsionais em causa, e em coerência com as disposições legais citadas, conjugadas com a alínea a) n.º 1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, submetê-los à aprovação da Assembleia Municipal.

Mação, Outubro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal

Vasco António Mendonça Sequeira Estrela



ANOTAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS

Os documentos previsionais da Autarquia consubstanciam-se, de acordo com as regras inseridas no POCAL, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, nas Grandes Opções do Plano (GOP) e no Orçamento.

As Grandes Opções do Plano (GOP) são o instrumento que define as linhas de desenvolvimento estratégico e programático do Município e incluem o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e as Atividades Mais Relevantes (AMR).

O Orçamento permite evidenciar todos os recursos que o Município prevê arrecadar para financiamento das despesas que pretende realizar e é, necessariamente, articulado com o PPI e AMR.

Orçamento, PPI e AMR são pois os instrumentos previsionais de suporte à administração e gestão do Município de Mação, para o quadriénio 2020-2023.

PRINCÍPIOS E REGRAS DE EXERCÍCIO PREVISIONAL

O exercício de previsão que constitui a elaboração do Orçamento, do PPI e das AMR, subordina-se a princípios orçamentais, a princípios contabilísticos e a regras previsionais, todos definidos no POCAL. Assim:

Princípios Orçamentais:

- **Princípio da Independência:** a elaboração, aprovação e execução do Orçamento das Autarquias Locais é independente do Orçamento de Estado;
- **Princípio da anualidade:** os montantes previstos no Orçamento são anuais, coincidindo o ano económico com o ano civil;
- **Princípio da unidade:** o Orçamento das autarquias Locais é único;
- **Princípio da universalidade:** o Orçamento compreende todas as despesas e receitas, inclusive as dos serviços municipalizados, caso



existam, em termos globais, devendo o Orçamento destes serviços apresentar-se em anexo;

- **Princípio do equilíbrio:** o Orçamento prevê as receitas necessárias para cobrir todas as despesas. A receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo;
- **Princípio da especificação:** o Orçamento discrimina suficientemente todas as despesas e receitas nele previsto;
- **Princípio da não consignação:** o produto de quaisquer receitas não pode ser afeto à cobertura de determinadas despesas, salvo quando essa afetação for permitida por lei;
- **Princípio da não compensação:** todas as despesas e receitas são inscritas pela sua importância integral, sem deduções de qualquer natureza.

Princípios Contabilísticos:

- **Princípio da entidade contabilística:** constitui entidade contabilística todo o ente público ou de direito privado que esteja obrigado a elaborar e apresentar contas de acordo com o POBAL;
- **Princípio da continuidade:** considera-se que a entidade opera continuamente, com duração ilimitada;
- **Princípio da consistência:** considera-se que a entidade não altera as suas políticas contabilísticas de um exercício para o outro;
- **Princípio da especialização (ou do decréscimo):** os proveitos e os custos são reconhecidos quando obtidos ou incorridos, independentemente do seu recebimento ou pagamento, devendo incluir-se nas demonstrações financeiras dos períodos a que respeitam;



- **Princípio do custo histórico:** os registos contabilísticos devem basear-se em custos de aquisição ou de produção;
- **Princípio da prudência:** significa que é possível integrar nas contas um grau de precaução ao fazer as estimativas exigidas em condições de incerteza se, contudo, permitir a criação de reservas ocultas ou previsões excessivas ou a deliberada quantificação de ativos e proveitos por defeito ou de passivos e custos por excesso;
- **Princípio da materialidade:** as demonstrações financeiras devem evidenciar todos os elementos que sejam relevantes e que possam afetar avaliações ou decisões dos órgãos das Autarquias Locais e dos interessados em geral;
- **Princípio da não compensação:** os elementos das rubricas do ativo e do passivo (balanço), dos custos e perdas e de proveitos e ganhos (demonstração de resultados) são apresentados em separado, não podendo ser compensados.

ORÇAMENTO

Apresentamos para o ano de 2020 o maior Orçamento de sempre neste Município, bastante inflacionado pelas obras que temos e queremos concretizar, relacionadas essencialmente com as candidaturas submetidas ao Portugal2020, aos apoios relativos aos Incêndios de 2017 e 2019, intervenções estruturais na Floresta, bem como um conjunto de obras decorrentes do nosso planeamento.

Como é fácil de perceber, para conseguirmos ter êxito na execução de um Orçamento na ordem dos 16.000.000,00€, numa Autarquia com a estrutura como a nossa, vai ser necessário um esforço redobrado de todos nós. Vamos, pois, viver o primeiro dos anos extraordinariamente importantes, mas também decisivos, fruto dos avultados investimentos que serão feitos no nosso Concelho. Já no ano passado fizemos referência



a esta realidade e, na verdade, em 2019 já foram visíveis intervenções que estavam programadas e foram executadas, de valor significativo.

A “obrigatoriedade” que temos de executar, e bem, as candidaturas que temos aprovadas e aquelas que estão em vias de o serem, bem como de executar aquilo que devemos executar, no âmbito do apoio do FEM e medidas de estabilização pós-incêndios, não nos deve iludir em relação àquilo que temos e devemos fazer, para lá do referido, porque, evidentemente, a vida dos Municípios deste Concelho não se esgota naqueles domínios.

É pois fundamental continuarmos e aprofundarmos a nossa postura de proximidade e de acompanhamento do dia-a-dia da nossa população, sem descurar aquilo que são projetos e iniciativas estruturantes que podem contribuir para um maior desenvolvimento do Concelho.

O ano de 2020 será também marcado por uma nova realidade que é a entrada em funcionamento no Concelho da Empresa Intermunicipal Tejo Ambiente, que fará a gestão de todos os serviços relacionados com o abastecimento de água, saneamento e recolha de resíduos. Como é óbvio, deixando a Câmara de fazer e prestar estes serviços e tendo, muitos trabalhadores optado por não transitarem para aquela empresa, torna-se necessário e imperioso uma reafecção daqueles trabalhadores ao serviço da Autarquia para outras funções. Ainda no que a este assunto diz respeito, devemos estar e ser, vigilantes relativamente à prestação daqueles serviços para que sejam asseguradas, aos Municípios e a todos os clientes, a qualidade a que têm direito.

Quando iniciámos o trajeto para este mandato autárquico, assumimos os seguintes objetivos:

- Melhorar os Apoios Sociais aos mais carenciados;
- Criar melhores condições para a Atividade Económica;
- Valorizar os nossos Recursos;
- Aprofundar e valorizar o Conhecimento, a Educação e a Cultura;
- Promover a Participação Cívica, em particular dos mais jovens.



Independentemente de muitas circunstâncias terem sido alteradas, de vicissitudes várias que muitas vezes surgiram, pensamos que aqueles objetivos estão válidos e devem continuar a nortear o nosso trabalho, fundamental nas seguintes áreas:

- 1. Inovação e Ação Social;**
- 2. Educação e Cultura;**
- 3. Empreendedorismo;**
- 4. Floresta / Sistema Agroflorestal;**
- 5. Valorização dos nossos Recursos;**
- 6. Reabilitação e manutenção de Infraestruturas e Património;**

Manteremos o nosso rumo e os nossos objetivos, adaptando aquilo que tiver de ser adaptado, corrigindo os erros que, seguramente, iremos cometer e com humildade reconhecer que outros têm ideias e propostas válidas, venham elas de outras forças políticas, da sociedade civil, a quem tanto temos apelado para contribuírem no futuro do nosso Concelho.

Da nossa parte haverá previsibilidade na ação, desde que vejamos que exista, a boa-fé necessária à prossecução de um qualquer projeto comum. Temos dado, ao longo dos anos, inúmeras provas da nossa abertura e transparência de ação política. Assim continuará a ser de forma comprovada.

Estaremos sempre disponíveis para a todos ouvir e esclarecer, na certeza de que assim contribuiremos para uma melhor perceção das nossas decisões.

Atividades mais relevantes:

1. INOVAÇÃO E AÇÃO SOCIAL;

De acordo com o previsto e apesar de algum atraso, alheio à nossa vontade, foi possível iniciarmos a reabilitação do antigo Quartel dos Bombeiros, o que permitirá instalar



naquele local uma valência de apoio social que o Concelho não dispõe, evitando assim aquilo que se verifica há muitos anos – o transporte dos nossos jovens e adultos para as instalações do CRIA, em Abrantes.

Este novo equipamento é também de extraordinária relevância económica porque a sua plena utilização para os fins que pretendemos permitirá a criação de um número significativo de postos de trabalho, bem como a dinamização do centro da sede do Concelho.

Ao longo dos anos, a Câmara Municipal tem disponibilizado um conjunto de apoios sociais aos Munícipes do Concelho, o que tem permitido fazer face a algumas situações de maior carência, que vão aqui e ali surgindo. Temos sido sempre parceiros ativos das Entidades Públicas com competência nesta matéria e, várias vezes, temo-nos substituído a elas. Como é natural esta forma de agir, que tem sido reconhecida dentro e fora do Concelho, será para manter.

O Concelho de Mação viu serem aprovadas 3 candidaturas ao Programa de Inovação Social – Parcerias para o Impacto, nos quais a Câmara Municipal é parceira e dará o seu contributo financeiro e logístico para a concretização dos projetos das Entidades parceiras.

As IPSS do Concelho, que desempenham um trabalho tão relevante merecerão, como sempre, todo o nosso apoio e estímulo à manutenção da sua atividade.

Destacamos para 2019:

- ✓ Conclusão do CAO;
- ✓ Apoio ao desenvolvimento dos projetos de Inovação Social;
- ✓ Apoio às IPSS;
- ✓ Apoio às Famílias;
- ✓ Implementação de Oficina Social



2. EDUCAÇÃO E CULTURA

Prevemos para o próximo ano a abertura ao público do Núcleo Museológico de Ortiga, concluídas que estão as obras de reabilitação da antiga Escola Primária para aquele fim. É nossa intenção, como no passado, iniciar as obras de reabilitação do Piso Inferior do Museu. A concretização desta intenção está, em parte, dependente do sucesso de eventuais candidaturas que possibilitem o acesso a fontes de financiamento.

Com maiores certezas podemos dizer que as obras de reabilitação do Cine-Teatro Municipal podem ser uma realidade, em resultado da aprovação (em breve) da candidatura submetida para o efeito.

O Museu de Arte Pré-Histórica do Sagrado do Vale do Tejo e todos os projetos lá desenvolvidos, também em termos educacionais, continuarão a ser uma aposta desta Autarquia, tendo em conta a importância deste “projeto” tem no Concelho de Mação e a promoção que nos permite alcançar.

Iremos continuar a apostar na diversificação e descentralização de atividades culturais no Concelho, promovidas pela Câmara Municipal de Mação, bem como o incentivo às Associações do Concelho a continuarem a promover iniciativas de cariz cultural tal como o tem feito até aqui, com muito sucesso.

A nossa aposta na capacitação da nossa Comunidade Escolar com um número muito significativo de apoios; o enorme investimento em transportes escolares que fazemos para que o nosso Agrupamento de Escolas tenha um número aceitável de alunos; o apoio sistemático e incondicional ao Agrupamento de Escolas são por todos reconhecidos e, descentralização à parte, serão para manter.

Como é normal, há sempre espaço para alargar os apoios concedidos, desde que os mesmos sejam compatíveis com as disponibilidades financeiras do Município. Assim, em 2020, iremos reforçar o apoio às famílias com filhos em idade escolar, suportando, integralmente, os custos das refeições escolares aos alunos do 2º, 3º Ciclos, Secundário e mesmo Profissional do Agrupamento de Escolas, a exemplo do que fazemos no Ensino Pré-Escolar do Ensino Básico.



Assim destacamos para 2020:

- ✓ Início de atividade do Núcleo Museológico de Ortiga;
- ✓ Início das obras de reabilitação do Cine-Teatro;
- ✓ Programação Cultural diversificada e descentralizada;
- ✓ Apoio à Comunidade Escolar;
- ✓ Oferta das refeições escolares aos alunos do 2º, 3º Ciclo, Secundário e Ensino Profissional.
- ✓ Implementação do Orçamento Participativo

3. EMPREENDEDORISMO

Manifestamos e reiteramos o incentivo ao empreendedorismo e apoio ao tecido económico do nosso Concelho, quer através dos serviços disponibilizados pelo nosso Gabinete Empreendedor, quer através de apoios diretos à instalação e manutenção de atividade económica.

Tem sido nossa prática apoiar de forma sistemática e equitativa as nossas empresas, tendo em conta as nossas possibilidades e as necessidades das mesmas. De igual forma, temos incentivado o aparecimento de novos negócios, tentando disponibilizar condições, apesar dos vários constrangimentos que temos em termos legais, que permitam o sucesso que todos almejamos.

Para 2020 prevemos a:

- ✓ Continuação do desenvolvimento dos procedimentos necessários ao alargamento da Zona Industrial das Lamas;
- ✓ Implementação de medidas de apoio ao Comércio local;
- ✓ Incentivos ao Empreendedorismo direcionado aos produtos tradicionais e endógenos.



4. FLORESTA E SISTEMA AGROFLORESTAL

Apesar das competências do Município nesta área serem diminutas, manteremos o nosso compromisso com o Concelho, no sentido de dinamizarmos a nossa Floresta e o sistema Agroflorestal do Concelho. Há muitos anos que o fazemos e assim continuaremos a proceder.

O empenho da Autarquia nesta área tem sido reconhecido por todos aqueles que queiram ver de forma imparcial, e tendo como único objetivo, a resolução deste grave problema que Mação e o País têm que é a sustentabilidade da nossa paisagem.

Como é sabido, está neste momento a ser elaborado um Plano de Ordenamento Florestal que, tendo a sua devida implementação bem-sucedida, poderá mudar radicalmente a nossa paisagem e a sustentabilidade do nosso território.

Tendo a consciência do trabalho desenvolvido, reiteramos o nosso empenho na procura das soluções que o Concelho precisa, na certeza de que este empenho vai muito além da manifestação de ideias e formulação de propostas.

Assumimos ainda a necessidade de uma discussão profunda deste assunto nos Órgãos Autárquicos.

5. VALORIZAÇÃO DOS NOSSOS RECURSOS

Tem sido uma preocupação constante deste Executivo a valorização dos nossos recursos, manifestada por diversas formas e nos vários domínios daquilo que consideramos ser os nossos recursos.

Neste sentido, é pois fundamental focarmos a nossa ação para sermos cada vez mais consequentes na nossa ação neste domínio. Assim, urge tirar partido daquilo que o território tem para oferecer e que será valorizado com o projeto “Rotas de Mação”, projeto que teve o impulso da sociedade civil e ao qual a Câmara Municipal de Mação, desde a primeira hora, se associou e que envolve Juntas de Freguesia, Associações, outras Entidades e vários cidadãos. É pois um projeto agregador, no qual a Autarquia vai



investir em valor considerável, mas que pensamos plenamente justificado pelo retorno que tal projeto, seguramente, trará.

Tendo bem presente a crescente procura das nossas Praias Fluviais e outros espaços de lazer, iremos ter especial atenção neste domínio, melhorando as condições para os utentes e tornando os espaços ainda mais aprazíveis.

Consideramos as Associações concelhias um “recurso” do nosso Concelho que deve ser valorizado e afirmamos, sem qualquer receio de sermos desmentidos, que temos contribuído de forma muito significativa para que as Associações tenham cada vez mais e melhores condições para desenvolverem as suas atividades que têm uma importância inquestionável no nosso Concelho.

Os nossos recursos e a sua valorização é um trabalho de todos! Devemos por isso dar o nosso contributo para tirarmos o melhor partido possível daquilo que o Concelho tem para oferecer.

Em 2020, destacamos:

- ✓ Construção da Rota das Pesqueiras;
- ✓ Reabilitação da Praia Fluvial de Ortiga;
- ✓ Melhoria do espaço junto ao Rio Tejo na Barca da Amieira;
- ✓ Apoio à efetivação do projeto Rotas de Mação;
- ✓ Apoio às Associações do Concelho.

6. REABILITAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E PATRIMÓNIO

Conforme se depreende do Orçamento que apresentamos, e se tudo correr como previsto, 2020 será um ano de várias intervenções por todo o Concelho o que exigirá em enorme esforço de todos nós.

Os compromissos que temos assumido com várias Entidades mas, mais importante, o compromisso com os Municípios, “obrigam-nos” a fazermos bem a nossa parte. Estamos seguros de que assim será e que estaremos presentes em todo o Concelho, como, pensamos nós, sempre temos estado.



Realçamos para 2020:

- ✓ Construção da Casa do Cidadão em Cardigos;
- ✓ Conclusão das obras FEM e APA – Incêndios 2017;
- ✓ Conclusão da reabilitação do Edifício dos Bombeiros Voluntários (CAO);
- ✓ Início da reabilitação do Cine-Teatro Municipal;
- ✓ Reabilitação das Piscinas Municipais;
- ✓ Melhoramento do espaço público (requalificação) nas sedes de Freguesia;
- ✓ Conservação e manutenção de edifícios municipais.

SERVIÇOS

O ano de 2020 ficará marcado por uma nova realidade que se prende com o facto de a Câmara Municipal de Mação deixar de ter responsabilidade de gerir o abastecimento de água, saneamento e recolha de RSU. Este facto vai implicar uma reestruturação e reafecção de trabalhadores, por forma a otimizar os recursos humanos que dispomos. A exigência dos desafios que temos para o próximo ano obrigará a toda a estrutura Municipal um trabalho árduo, existindo da parte do Executivo Municipal total empenho para colocar todos os meios necessários para o efeito.

Para terminar, permitimo-nos solicitar a colaboração de todos aqueles que se sintam confortáveis em apoiar o Executivo Municipal na prossecução dos objetivos constantes deste Plano e deste Orçamento, pela extraordinária importância que o mesmo terá no futuro deste Concelho.

Mação Outubro de 2019



Partindo dos pressupostos atrás referidos, a elaboração do Orçamento para 2020 obedece à seguinte estrutura:

- *Orçamento da receita*
- *Orçamento da despesa*
- *Grandes Opções do Plano*

Documentos Previsionais (Financeira)

Os orçamentos das autarquias locais compreendem todas as receitas e despesas de todos os seus órgãos e serviços sem autonomia financeira.

Os orçamentos das autarquias locais apresentam o total das responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais, cuja natureza impede a contabilização direta do respetivo montante total no ano em que os compromissos são assumidos.

O Orçamento é estruturado com base no classificador económico das despesas e das receitas, divididas em correntes e de capital e aprovado pelo Decreto-Lei n.º26/2002, de 14 de fevereiro.

Como foi dito anteriormente a elaboração dos Documentos Previsionais para o ano de 2020 deverá ainda ser nos termos das regras previsionais e princípios orçamentais estabelecidos pelo ponto 3 do POCAL.

Assim o mesmo é decomposto conforme mapa abaixo:



Resumo do Orçamento por Capítulo para 2020

Receitas		Montante	Despesas		Montante
01	Impostos diretos	973.200,00	01	Despesas com o pessoal	4.061.710,00
02	Impostos indiretos	10.130,00	02	Aquisição de bens e serviços	3.338.579,00
04	Taxas, multas e outras penalidades	44.840,00	03	Juros e outros encargos	42.450,00
05	Rendimentos da propriedade	700,00	04	Transferências correntes	775.100,00
06	Transferências correntes	6.337.138,00	05	Subsídios	100,00
07	Vendas de bens e serviços correntes	1.063.150,00	06	Outras despesas correntes	800,00
08	Outras receitas correntes	29.200,00	Total das Despesas Correntes		8.218.739,00
Total das Receitas Correntes		8.458.358,00	07	Aquisição de bens de capital	8.050.807,00
09	Venda de bens de investimento	3.835,00	08	Transferências de capital	164.400,00
10	Transferências de capital	7.376.975,00	09	Ativos financeiros	400,00
11	Activos Financeiros	2.650,00	10	Passivos financeiros	157.472,00
12	Passivos financeiros	750.100,00	11	Outras Despesas de Capital	200,00
Total das Receitas de Capital		8.133.560,00	Total das Despesas Capital		8.373.279,00
15	Reposições não abatidas nos pagam	100,00			
16	Saldo da gerência anterior	0,00			
Outras Receitas		100,00			
Total das Receitas :		16.592.018,00			
			Total das Despesas : 16.592.018,00		

Quadro Plurianual Municipal

O n.º 2 e 3 do art.º 41.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro determina que a elaboração dos orçamentos anuais é enquadrada num **Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO)** e este consta de documento que especifica o Quadro de médio prazo para as finanças da autarquia local.

Não obstante, determina o art.º 47.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro que: “os elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo”, onde se inclui o Quadro Plurianual de Programação Orçamental e o Quadro de Médio Prazo das Finanças da Autarquia Local” são regulados por decreto-lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente lei”, ou seja até 3 de janeiro de 2014.

Assim, considerando que a aludida regulamentação não foi ainda publicada pelo que se desconhecem os elementos que devem constar do QPPO e QMPFAL, foi entendimento



do Município, na sequência da recomendação da ANMP de exercícios anteriores, não preparar aqueles quadros para o exercício de 2020.

Equilíbrio orçamental

Artigo 40.º da Lei 73/2013

1 - Os orçamentos das entidades do setor local preveem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas.

2 - Sem prejuízo do disposto no número anterior, a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos.

3 - O resultado verificado pelo apuramento do saldo corrente deduzido das amortizações pode registar, em determinado ano, um valor negativo inferior a 5 /prct. das receitas correntes totais, o qual é obrigatoriamente compensado no exercício seguinte.

4 - Para efeitos do disposto no n.º 2, consideram-se amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos o montante correspondente à divisão do capital utilizado pelo número de anos do contrato, independentemente do seu pagamento efetivo.

Receitas Correntes	Despesas Correntes	Amort.M.Emp.	Resultado
(1)	(2)	(3)	(4)=(1)-(2)-(3)
8.458.358,00	8.218.739,00	178.488,00	61.131,00



Receita

As receitas são classificadas, orçamentalmente, e segundo a ótica económica, por receitas correntes, receitas de capital e outras receitas. As receitas correntes são as que se repercutem no património não duradouro da autarquia e são provenientes de rendimentos no período orçamental, quer pelo aumento do ativo financeiro, quer pela redução do património não duradouro, esgotando-se o processo da sua cobrança dentro do período financeiro anual. Designam-se por receitas de capital as receitas arrecadadas pela autarquia que alteram o seu património duradouro, porque aumentam o ativo e passivo de médio e longo prazo ou reduzem o património duradouro da autarquia.

As receitas correntes agrupam-se em: impostos diretos, impostos indiretos, taxas, multas e outras penalidades, rendimentos de propriedade, transferências correntes, venda de bens e serviços correntes e outras receitas correntes.

Por sua vez, as receitas de capital, agregam: venda de bens de investimento, transferências de capital, ativos financeiros, passivos financeiros e outras receitas de capital.

Na execução dos Documentos Previsionais, revela-se de primordial importância a avaliação dos recursos, tendo sempre presente, a aplicação das regras previsionais apresentadas no ponto 3.3 do POAL. A aplicação destas regras condiciona a avaliação das receitas, permitindo que o ajustamento das previsões se reflita ao longo da execução do Orçamento através de alterações e revisões.

A avaliação das receitas, distribuídas segundo a classificação económica, foi feita com o maior rigor possível, visto a previsão das mesmas determinar a capacidade de financiamento do Município, e permitir desse modo, fixar o limite das despesas.

Com o presente orçamento da receita, e em termos de fontes de financiamento, procurar-se-á garantir o prosseguimento dos objetivos relativos à boa execução dos



investimentos financiados por fundos comunitários, e ainda a componente das receitas próprias.

A receita prevista para o ano de 2020, totaliza 16.592.018€, sendo que, 8.458.358,00€ constituem receitas correntes, 8.133.660,00€ são receitas de capital.

As receitas correntes representam 50,98% da receita total orçada, contribuindo as receitas de capital com 49,02%.

Respeitando as regras previsionais referidas no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, anteriormente citadas, estimaram-se os seguintes valores previsionais para 2020:

RECEITAS		
Receitas Correntes	8.458.358,00	50,98%
01 Impostos directos	973.200,00	5,87%
02 Impostos indirectos	10.130,00	0,06%
04 Taxas multas e outras penalidades	44.840,00	0,27%
05 Rendimentos da propriedade	700,00	0,00%
06 Transferências correntes	6.337.138,00	38,19%
07 Venda de bens e serviços correntes	1.063.150,00	6,41%
Outras receitas correntes	29.200,00	0,18%
Receitas Capital	8.133.660,00	49,02%
09 Venda de bens de investimento	3.835,00	0,02%
10 Transferências de Capital	7.376.975,00	44,46%
11 Ativos financeiros	2.650,00	0,02%
12 Passivos financeiros	750.100,00	4,52%
15 Reposições não abatidas nos pagamentos	100,00	0,00%
Total das Receitas	16.592.018,00	100,00%



Despesa

A realização das despesas tem como princípio fundamental, e no âmbito das atribuições conferidas às autarquias locais, a afetação dos recursos ao desenvolvimento de atividades para satisfazer as necessidades da população local.

As despesas são classificadas, orçamentalmente, segundo o trinómio: funcional, orgânica e económica.

Segundo a classificação económica das despesas, estas podem ser correntes ou de capital. As despesas correntes são todas as que revelam carácter permanente e afetam o património não duradouro da autarquia, determinando a redução do ativo líquido (despesas de funcionamento, transferências e subsídios). As despesas de capital são todas as que alteram o património duradouro da autarquia, determinando o seu crescimento na medida em que contribuem para a formação de capital fixo e para o bem-estar coletivo (investimento e transferências).

O orçamento inicial da despesa proposto totaliza o montante de 16.592.018,00€, sendo que 8.218.739,00€ correspondem a despesas correntes e 8.373.279,00€ correspondem a despesas de capital.

DESPESAS		
Despesas Correntes	8.218.739,00	49,53%
01 Despesas com o pessoal	4.061.710,00	24,48%
02 Aquisição de bens e serviços	3.338.579,00	20,12%
03 Juros e outros encargos	42.450,00	0,26%
04 Transferências correntes	775.100,00	4,67%
05 Subsídios	100,00	0,00%
06 Outras despesas correntes	800,00	0,00%
		0,00%
Despesas de Capital	8.373.279,00	50,47%
07 Aquisição de bens de capital	8.050.807,00	48,52%
08 Transferências de capital	164.400,00	0,99%
09 Ativos financeiros	400,00	0,00%
10 Passivos financeiros	157.472,00	0,95%
11 Outras Despesas de Capital	200,00	0,00%
Total das Despesa	16.592.018,00	100,00%



Relativamente às despesas correntes pode verificar-se que as despesas com pessoal e a aquisição de bens e serviços representam 44,60% do total das despesas correntes.

Em relação às despesas com pessoal, verifica-se que as mesmas representam 49,42% das despesas correntes.

Grandes Opções do Plano

No que diz respeito às Grandes Opções do Plano (GOP), a proposta para 2020, apresenta um valor Global definido de 8.512.207,00€ sendo que as GOP são constituídas pelo Plano Plurianual de Investimentos (PPI), 8.050.807,00€ e pelas Atividades mais Relevantes (AMR), 461.400,00€.

Como já foi dito em anos anteriores o PPI, é um documento que define todos os projetos e ações que a Autarquia prevê, conforme discriminados, no capítulo destinado ao Plano de Atividades, ou seja, específica a atividade do Município em matéria de investimento, pelo que se encontra relacionado com o orçamento inicial. Assim, o PPI ao definir os objetivos que o executivo pretende atingir, torna-se num importante instrumento de gestão.

Analisando o quadro abaixo podemos verificar que no PPI, as funções que têm maior representatividade são as sociais, 69%. Quanto às AMR, é um documento que é elaborado e executado à semelhança do PPI, ou seja, contemplando todos os projetos e ações que o Município prevê realizar no âmbito dos objetivos definidos, explicitando a respetiva previsão da despesa, ou seja, específica a atividade do Município em matéria de despesas correntes, pelo que se encontra relacionado com o Orçamento inicial.



Município de Mação

Câmara Municipal

Descrição	Dotações definidas para 2020				
	PPI		AMR		GOP
	Valor	%	Valor	%	Valor
1. FUNÇÕES GERAIS	1.603.735,00	19,92%	0,00	0,00%	1.603.735,00
1.1. - Serviços Gerais Admin.Pública	1.595.735,00	19,82%	0,00	0,00%	1.595.735,00
1.2. - Segurança e Ordem Pública	8.000,00	0,10%	0,00	0,00%	8.000,00
2. FUNÇÕES SOCIAIS	5.578.072,00	69,29%	310.000,00	67,19%	5.888.072,00
2.1. - Educação	208.500,00	2,59%	0,00	0,00%	208.500,00
2.3 - Acção Social	0,00	0,00%	260.000,00	56,35%	260.000,00
2.4. - Habitação e Serviços Colectivos	4.551.372,00	56,53%	0,00	0,00%	4.551.372,00
2.5. - Serviços Culturais e Recreativos	818.200,00	10,16%	50.000,00	10,84%	868.200,00
3. FUNÇÕES ECONÓMICAS	869.000,00	10,79%	151.400,00	32,81%	1.020.400,00
3.3. - Transportes e Comunicações	240.000,00	2,98%	0,00	0,00%	240.000,00
3.4. - Comércio e Turismo	614.000,00	7,63%	45.000,00	9,75%	659.000,00
3.5. - Outras Funções Económicas	15.000,00	0,19%	106.400,00	23,06%	121.400,00
	8.050.807,00	100,00%	461.400,00	100,00%	8.512.207,00

É importante termos em consideração que, todos os documentos aqui apresentados são, como o próprio nome indica, previsionais: uma previsão do que entendemos ser prioritário para o nosso Concelho e de possível execução ao longo do ano de 2020.

Mação, Outubro de 2019.



Orçamento



Resumo do Orçamento

Câmara Municipal de Mação

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2020

Receitas	Montante (€)		Despesas	Montante (€)	
Correntes	8.458.358		Correntes	8.218.739	
Capital	8.133.660		Capital	8.373.279	
Total:		16.592.018	Total:		16.592.018
Serviços Municipalizados		0	Serviços Municipalizados		0
Total Geral:		16.592.018	Total Geral:		16.592.018

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....



Orçamento da Receita e Despesa

Câmara Municipal de Mação

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
01	Impostos directos	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	645.000
010203	Imposto único de circulação	150.800
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	124.800
010205	Derrama	52.000
010207	Impostos abolidos	
01020701	Contribuição autárquica	200
01020702	Imposto municipal de sisa	200
01020703	Imposto municipal sobre veículos	200
02	Impostos indirectos	
0202	Outros	
020206	Impostos indirectos específicos das autarq.loais	
02020601	Mercados e feiras	3.000
02020602	Loteamentos e obras	3.640
02020603	Ocupação da via pública	1.100
02020605	Publicidade	200
02020699	Outros	
0202069903	Imposto de Selo Contratos	200
0202069999	Outros	1.990
04	Taxas, multas e outras penalidades	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012301	Mercados e feiras	200
04012302	Loteamentos e obras	20.000
04012303	Ocupação da via pública	1.100
04012305	Caça, uso e porte de arma	200
04012399	Outras	
0401239902	Registos	520
0401239903	Certidões	780
0401239904	Revalidações	2.600
0401239905	Vistorias	10.400
0401239906	Autenticação Documentos	200
0401239907	Metrologia Aferição	200
0401239908	Licenciamento Atividades Culturais	200
0401239999	Outras	750
0402	Multas e outras penalidades	

Câmara Municipal de Mação

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
040201	Juros de mora	1.560
040202	Juros compensatórios	720
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	210
040299	Multas e penalidades diversas	5.200
05	Rendimentos da propriedade	
0502	Juros-Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	200
0509	Participações nos lucros de administ. públicas	
050999	Outras	300
0510	Rendas	
051099	Outros	200
06	Transferências correntes	
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
060102	Privadas	200
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	5.572.071
06030102	Fundo Social Municipal	163.988
06030103	Participação fixa no IRS	120.285
06030104	Fundo de Financiamento das Freguesias	200
06030106	Transferênciasde Competências- Lei nº50/2018	200
06030107	Participação Receita do Iva (Turismo)	75.194
06030199	Outras Transferências do Estado	343.000
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	37.000
060307	Serviços e fundos autónomos	
06030701	Transferências de Competências - Lei 50/2018	200
0606	Segurança social	
060601	Sistemas de solidariedade e segurança social	200
0607	Instituições sem fins lucrativos	
060701	Instituições sem fins lucrativos	24.000
0608	Famílias	
060801	Famílias	200
0609	Resto do mundo	
060904	União Europeia-Países membros	200
060905	Países terceiros e organizações internacionais	200
07	Venda de bens e serviços correntes	
0701	Venda de bens	

Câmara Municipal de Mação

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
070101	Material de escritório	200
070102	Livros e documentação técnica	7.300
070103	Publicações e impressos	200
070105	Bens inutilizados	6.400
070107	Produtos alimentares e bebidas	100
070108	Mercadorias	
07010802	Agua	68.000
07010804	Inertes	200
070111	Produtos acabados e intermédios	
07011102	Agua	700
070199	Outros	7.000
0702	Serviços	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	200
070203	Vistorias e ensaios	200
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	
07020802	Serviços recreativos	
0702080299	Outros	200
07020803	Serviços culturais	
0702080399	Outros	200
07020804	Serviços desportivos	54.000
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020901	Saneamento	23.000
07020902	Resíduos sólidos	22.000
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	
0702090301	Transportes efectuados pelos Bombeiros ou ambulanc	200
0702090302	Transportes Escolares	49.000
0702090303	Transportes de pessoas e mercadorias	5.200
0702090399	Outros	200
07020904	Trabalhos por conta de particulares	2.100
07020905	Cemitérios	7.300
07020906	Mercados e feiras	200
07020908	Parques de campismo	52.000
07020909	Construção, reparação e ligação de ramais	10.400
070299	Outros	
07029999	Outros	100
0703	Rendas	
070301	Habitações	650

Câmara Municipal de Mação

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
070302	Edifícios	8.350
070399	Outras	
07039901	Tarifa fixa pela const. cons.	20.800
07039902	Concessões	716.650
07039903	Outros alugueres	100
08	Outras receitas correntes	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	200
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	200
08019903	IVA reembolsado	200
08019905	Refeições confeccionadas	200
08019906	Reserva de caça	200
08019907	Regularizações de créditos	200
08019999	Diversas	28.000
Total das Receitas Correntes:		8.458.358
09	Venda de bens de investimento	
0901	Terrenos	
090106	Admin.Pública-Admin.local-Continente	100
090107	Admin.Pública-Admin.local-Regiões autónomas	100
0904	Outros bens de investimento	
090406	Admin.Pública-Admin.local-Continente	
09040601	Equipamento de transporte	3.435
09040602	Maquinaria e equipamento	100
09040603	Outros	100
10	Transferências de capital	
1001	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
100102	Privadas	100
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	619.119
10030104	Cooperação Técnica e Financeira	100
10030105	Administração Central Estado	
1003010504	Estado - Art 35º, nº3 da Lei 73/2013	466.283
10030106	Transferências de Competências - Lei nº50/2018	1.000
10030107	Fundo de Emergência / Incêndios	1.151.294
10030108	Intervêncões de Regularização Fluvial (Apa)	1.000

Câmara Municipal de Mação

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
10030199	Outras	291.000
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	
10030702	PDR	100
10030703	PT2020	2.055.000
10030704	PARU	482.000
10030705	PDR 2020 / Incêndios	2.025.279
10030707	Outros Projectos	70.000
10030709	Fundo Florestal Permanente	100
10030710	PAMUS	212.500
100308	Serviços e fundos autónomos	
10030801	Transferências de Competências- Lei nº50/2018	1.000
10030899	Outras	1.000
1009	Resto do mundo	
100901	União Europeia-Instituições	100
11	Activos financeiros	
1108	Acções e outras participações	
110801	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	2.650
12	Passivos financeiros	
1205	Empréstimos a curto prazo	
120502	Sociedades financeiras	100
1206	Empréstimos a médio e longo prazos	
120602	Sociedades financeiras	
12060203	Emprestimos	750.000
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	100
Total das Receitas de Capital:		8.133.660
Total do Orçamento da Receita:		16.592.018

Câmara Municipal de Mação

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
01		Assembleia Municipal	
01	01	Despesas com o pessoal	
01	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
01	010204	Ajudas de custo	1.143
01	010213	Outros suplementos e prémios	3.000
01	02	Aquisição de bens e serviços	
01	0201	Aquisição de bens	
01	020108	Material de escritório	100
01	0202	Aquisição de serviços	
01	020212	Seguros	1.550
Total das Despesas Correntes:			5.793
Total do Capítulo Orgânico 01:			5.793
02		Câmara Municipal	
02	01	Despesas com o pessoal	
02	0101	Remunerações certas e permanentes	
02	010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	168.200
02	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
02	01010401	Pessoal em Funções	2.158.884
02	01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remun.	12.600
02	010106	Pessoal contratado a termo	
02	01010601	Pessoal em funções	1.756
02	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	100
02	010108	Pessoal aguardando aposentação	100
02	010109	Pessoal em qualquer outra situação	
02	01010901	Estágios	150.000
02	01010909	Outros	100
02	010111	Representação	31.824
02	010112	Suplementos e prémios	100
02	010113	Subsidio de refeição	
02	01011301	Pessoal dos quadros	263.715
02	01011302	Pessoal em qualquer outra situação	100
02	01011303	Membros dos órgãos autárquicos	7.556
02	010114	Subsídio de férias e de Natal	
02	01011401	Pessoal dos quadros	359.814
02	01011402	Pessoal em qualquer outra situação	100
02	01011403	Membros dos órgãos autárquicos	28.100

Câmara Municipal de Mação

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
02	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
02	010202	Horas extraordinárias	38.400
02	010203	Alimentação e alojamento	100
02	010204	Ajudas de custo	21.000
02	010205	Abono para falhas	3.196
02	010206	Formação	1.900
02	010210	Subsídio de trabalho nocturno	100
02	010212	Indemnizações por cessação de funções	100
02	010213	Outros suplementos e prémios	40.000
02	0103	Segurança social	
02	010301	Encargos com a saúde	20.000
02	010302	Outros encargos com a saúde	100
02	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	25.000
02	010304	Outras prestações familiares	100
02	010305	Contribuições para a segurança social	
02	01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	35.750
02	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
02	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	382.289
02	0103050202	Regime Geral	262.244
02	010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	100
02	010308	Outras pensões	7.680
02	010309	Seguros	
02	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	36.359
02	01030902	Seguros de saúde	100
02	02	Aquisição de bens e serviços	
02	0201	Aquisição de bens	
02	020101	Matérias-primas e subsidiárias	39.840
02	020102	Combustíveis e lubrificantes	
02	02010201	Gasolina	17.000
02	02010202	Gasóleo	240.000
02	02010299	Outros	150.000
02	020103	Munições, explosivos e artifícios	100
02	020104	Limpeza e higiene	25.000
02	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	174.000
02	020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	100
02	020107	Vestuário e artigos pessoais	20.000
02	020108	Material de escritório	28.800

Câmara Municipal de Mação

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
02	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	42.000
02	020110	Produtos vendidos nas farmácias	100
02	020111	Material de consumo clínico	100
02	020112	Material de transporte-Peças	57.600
02	020113	Material de consumo hoteleiro	400
02	020114	Outro material-Peças	30.000
02	020115	Prémios, condecorações e ofertas	52.800
02	020116	Mercadorias para venda	
02	02011601	Água	100
02	02011602	Electricidade	100
02	02011603	Saneamento e Recolha Tratamento Afluentes	100
02	02011609	Outros	20.000
02	020117	Ferramentas e utensílios	10.000
02	020118	Livros e documentação técnica	1.000
02	020119	Artigos honoríficos e de decoração	1.200
02	020120	Material de educação, cultura e recreio	39.660
02	020121	Outros bens	
02	02012101	Material de aguas	1.000
02	02012102	Material electrico	9.600
02	02012103	Material consumo diverso	14.400
02	02012104	Material Saneamento	100
02	02012199	Outros bens	36.000
02	0202	Aquisição de serviços	
02	020201	Encargos das instalações	691.200
02	020202	Limpeza e higiene	43.200
02	020203	Conservação de bens	76.800
02	020206	Locação de material de transporte	100
02	020208	Locação de outros bens	100
02	020209	Comunicações	134.000
02	020210	Transportes	380.000
02	020211	Representação dos serviços	100
02	020212	Seguros	76.800
02	020213	Deslocações e estadas	11.520
02	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	200.000
02	020215	Formação	
02	02021501	Programas co-financiados	100
02	02021599	Outras formações	5.200

Câmara Municipal de Mação

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
02	020216	Seminários, exposições e similares	172.269
02	020217	Publicidade	77.760
02	020218	Vigilância e segurança	6.900
02	020219	Assistência técnica	15.360
02	020220	Outros trabalhos especializados	
02	02022001	Tratamento residuos solidos	100
02	02022002	Serviços metrologia	100
02	02022003	Aulas pintura	10.000
02	02022004	Inspecções periodicas	3.360
02	02022099	Outros trabalhos especializados	124.000
02	020222	Serviços de saúde	18.000
02	020224	Encargos de cobrança de receitas	39.000
02	020225	Outros serviços	
02	02022501	Licenciamento software	85.000
02	02022502	Actividades desportivas	100
02	02022503	Prolongamento de horarios	7.000
02	02022504	Segurança	100
02	02022505	Refeições	37.000
02	02022506	Parque campismo	15.000
02	02022507	Manutenções	100
02	02022508	Educação	100
02	02022509	Piscinas	3.360
02	02022510	Prevenção de incêndios	1.000
02	02022511	Protecção civil geral	100
02	02022512	Plano Promoção Eficiência (PPEC)	19.000
02	02022599	Outros serviços	72.000
02	03	Juros e outros encargos	
02	0301	Juros da dívida pública	
02	030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
02	03010301	Empréstimos de curto prazo	100
02	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	
02	0301030201	M L Prazo CGD 9015002354491	30
02	0301030202	M L Prazo NOVO BANCO 250144942002	1.200
02	0301030204	M L Prazo CCAM 58010235575	120
02	0301030205	M L Prazo NOVO BANCO 250144940018	13.000
02	0301030206	M L Prazo Novo Emprestimo (CCAM)	16.000
02	0301030207	M L Prazo Novo Empréstimo - FEM (CCAM)	5.600

Câmara Municipal de Mação

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	0302	Outros encargos correntes da dívida pública	
02	030201	Despesas diversas	100
02	0303	Juros de locação financeira	
02	030305	Material de transporte	100
02	030306	Material de informática	100
02	030307	Maquinaria e equipamento	100
02	0304	Juros tributários	
02	030401	Indemnizatórios	100
02	030402	Outros	100
02	0306	Outros encargos financeiros	
02	030601	Outros encargos financeiros	5.800
02	04	Transferências correntes	
02	0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
02	040102	Privadas	
02	04010209	Outras	100
02	0403	Administração central	
02	040301	Estado	100
02	040305	Serviços e fundos autónomos	100
02	0405	Administração local	
02	040501	Continente	
02	04050102	Freguesias	43.200
02	04050103	Serviços autónomos da administração local (CIMT)	51.500
02	04050108	Outros	100
02	0407	Instituições sem fins lucrativos	
02	040701	Instituições sem fins lucrativos	450.000
02	0408	Famílias	
02	040802	Outras	230.000
02	05	Subsídios	
02	0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
02	050103	Privadas	100
02	06	Outras despesas correntes	
02	0602	Diversas	
02	060201	Impostos e taxas	
02	06020101	Impostos e Taxas a pagar pela autarquia	
02	0602010101	Taxa de gestão de resíduos (TGR)	100
02	060203	Outras	
02	06020301	Outras restituições	100

Câmara Municipal de Mação

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
02	06020302	IVA pago	100
02	06020304	Serviços bancários	100
02	06020305	Outras	
02	0602030501	Outras despesas financeiras	100
02	0602030502	Outros licenciamentos	100
02	0602030503	Outras quotas	100
02	0602030599	Diversas	100
Total das Despesas Correntes:			8.212.946
02	07	Aquisição de bens de capital	
02	0701	Investimentos	
02	070101	Terrenos	107.000
02	070103	Edifícios	
02	07010301	Instalações de serviços	332.000
02	07010304	Creches	130.000
02	07010305	Escolas	2.500
02	07010307	Outros	1.243.200
02	070104	Construções diversas	
02	07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	300.000
02	07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	5.000
02	07010404	Iluminação pública	35.000
02	07010405	Parques e jardins	178.100
02	07010406	Instalações desportivas e recreativas	315.000
02	07010407	Captação e distribuição de água	2.000
02	07010408	Viação rural	2.905.552
02	07010409	Sinalização e trânsito	11.000
02	07010413	Outros	2.228.055
02	070106	Material de transporte	
02	07010601	Recolha de resíduos	1.000
02	07010602	Outro	39.000
02	070107	Equipamento de informática	7.500
02	070108	Software informático	1.500
02	070109	Equipamento administrativo	7.400
02	070110	Equipamento básico	
02	07011001	Equipamento de recolha de resíduos	1.000
02	07011002	Outro	102.500
02	070111	Ferramentas e utensílios	6.500
02	070115	Outros investimentos	90.000

Câmara Municipal de Mação

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	08	Transferências de capital	
02	0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
02	080102	Privadas	
02	08010201	Indemnizações e outras transferências de capital	31.000
02	0805	Administração local	
02	080501	Continente	
02	08050102	Freguesias	40.000
02	08050103	Serviços autónomos da administração local	21.400
02	0807	Instituições sem fins lucrativos	
02	080701	Instituições sem fins lucrativos	72.000
02	09	Activos financeiros	
02	0906	Empréstimos a médio e longo prazos	
02	090601	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	100
02	0907	Acções e outras participações	
02	090705	Admin.pública-Admin.central-Estado (FAM)	100
02	090707	Admin.pública-Admin.regional	100
02	0908	Unidades de participação	
02	090802	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	100
02	10	Passivos financeiros	
02	1005	Empréstimos a curto prazo	
02	100503	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	100
02	1006	Empréstimos a médio e longo prazos	
02	100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
02	10060301	M L Prazo CGD 9015002354491	16.800
02	10060302	M L Prazo NOVO BANCO 250144942002	33.332
02	10060304	M L Prazo CCAM 58010235575	16.000
02	10060305	M L Prazo NOVO BANCO 250144940018	31.000
02	10060306	M L Prazo Novo emprestimo (CCAM)	60.240
02	11	Outras despesas de capital	
02	1102	Diversas	
02	110201	Restituições	100

Câmara Municipal de Mação

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
02	110299	Outras	100
Total das Despesas de Capital:			8.373.279
Total do Capítulo Orgânico 02:			16.586.225
Total do Orçamento da Despesa:			16.592.018

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

Câmara Municipal de Mação

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2020

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
01		Assembleia Municipal	5.793,00	0,00	5.793,00
01		DESPESAS CORRENTES	5.793,00	0,00	5.793,00
01	01	Despesas com o pessoal	4.143,00	0,00	4.143,00
01	0102	Abonos variáveis ou eventuais	4.143,00	0,00	4.143,00
01	010204	Ajudas de custo	1.143,00	0,00	1.143,00
01	010213	Outros suplementos e prémios	3.000,00	0,00	3.000,00
01	02	Aquisição de bens e serviços	1.650,00	0,00	1.650,00
01	0201	Aquisição de bens	100,00	0,00	100,00
01	020108	Material de escritório	100,00	0,00	100,00
01	0202	Aquisição de serviços	1.550,00	0,00	1.550,00
01	020212	Seguros	1.550,00	0,00	1.550,00
02		Câmara Municipal	8.074.018,00	8.512.207,00	16.586.225,00
02		DESPESAS CORRENTES	7.772.946,00	440.000,00	8.212.946,00
02	01	Despesas com o pessoal	4.057.567,00	0,00	4.057.567,00
02	0101	Remunerações certas e permanentes	3.183.049,00	0,00	3.183.049,00
02	010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	168.200,00	0,00	168.200,00
02	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	2.171.484,00	0,00	2.171.484,00
02	01010401	Pessoal em Funções	2.158.884,00	0,00	2.158.884,00
02	01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remun.	12.600,00	0,00	12.600,00
02	010106	Pessoal contratado a termo	1.756,00	0,00	1.756,00
02	01010601	Pessoal em funções	1.756,00	0,00	1.756,00
02	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	100,00	0,00	100,00
02	010108	Pessoal aguardando aposentação	100,00	0,00	100,00
02	010109	Pessoal em qualquer outra situação	150.100,00	0,00	150.100,00
02	01010901	Estágios	150.000,00	0,00	150.000,00
02	01010909	Outros	100,00	0,00	100,00
02	010111	Representação	31.824,00	0,00	31.824,00
02	010112	Suplementos e prémios	100,00	0,00	100,00
02	010113	Subsídio de refeição	271.371,00	0,00	271.371,00
02	01011301	Pessoal dos quadros	263.715,00	0,00	263.715,00
02	01011302	Pessoal em qualquer outra situação	100,00	0,00	100,00
02	01011303	Membros dos órgãos autárquicos	7.556,00	0,00	7.556,00
02	010114	Subsídio de férias e de Natal	388.014,00	0,00	388.014,00
02	01011401	Pessoal dos quadros	359.814,00	0,00	359.814,00
02	01011402	Pessoal em qualquer outra situação	100,00	0,00	100,00
02	01011403	Membros dos órgãos autárquicos	28.100,00	0,00	28.100,00
02	0102	Abonos variáveis ou eventuais	104.796,00	0,00	104.796,00
02	010202	Horas extraordinárias	38.400,00	0,00	38.400,00
02	010203	Alimentação e alojamento	100,00	0,00	100,00
02	010204	Ajudas de custo	21.000,00	0,00	21.000,00
02	010205	Abono para falhas	3.196,00	0,00	3.196,00
02	010206	Formação	1.900,00	0,00	1.900,00

Câmara Municipal de Mação

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2020

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
02	010210	Subsídio de trabalho nocturno	100,00	0,00	100,00
02	010212	Indemnizações por cessação de funções	100,00	0,00	100,00
02	010213	Outros suplementos e prémios	40.000,00	0,00	40.000,00
02	0103	Segurança social	769.722,00	0,00	769.722,00
02	010301	Encargos com a saúde	20.000,00	0,00	20.000,00
02	010302	Outros encargos com a saúde	100,00	0,00	100,00
02	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	25.000,00	0,00	25.000,00
02	010304	Outras prestações familiares	100,00	0,00	100,00
02	010305	Contribuições para a segurança social	680.283,00	0,00	680.283,00
02	01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	35.750,00	0,00	35.750,00
02	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	644.533,00	0,00	644.533,00
02	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	382.289,00	0,00	382.289,00
02	0103050202	Regime Geral	262.244,00	0,00	262.244,00
02	010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	100,00	0,00	100,00
02	010308	Outras pensões	7.680,00	0,00	7.680,00
02	010309	Seguros	36.459,00	0,00	36.459,00
02	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	36.359,00	0,00	36.359,00
02	01030902	Seguros de saúde	100,00	0,00	100,00
02	02	Aquisição de bens e serviços	3.126.929,00	210.000,00	3.336.929,00
02	0201	Aquisição de bens	851.100,00	160.000,00	1.011.100,00
02	020101	Matérias-primas e subsidiárias	39.840,00	0,00	39.840,00
02	020102	Combustíveis e lubrificantes	407.000,00	0,00	407.000,00
02	02010201	Gasolina	17.000,00	0,00	17.000,00
02	02010202	Gasóleo	240.000,00	0,00	240.000,00
02	02010299	Outros	150.000,00	0,00	150.000,00
02	020103	Munições, explosivos e artifícios	100,00	0,00	100,00
02	020104	Limpeza e higiene	25.000,00	0,00	25.000,00
02	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	14.000,00	160.000,00	174.000,00
02	020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	100,00	0,00	100,00
02	020107	Vestuário e artigos pessoais	20.000,00	0,00	20.000,00
02	020108	Material de escritório	28.800,00	0,00	28.800,00
02	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	42.000,00	0,00	42.000,00
02	020110	Produtos vendidos nas farmácias	100,00	0,00	100,00
02	020111	Material de consumo clínico	100,00	0,00	100,00
02	020112	Material de transporte-Peças	57.600,00	0,00	57.600,00
02	020113	Material de consumo hoteleiro	400,00	0,00	400,00
02	020114	Outro material-Peças	30.000,00	0,00	30.000,00
02	020115	Prémios, condecorações e ofertas	52.800,00	0,00	52.800,00
02	020116	Mercadorias para venda	20.300,00	0,00	20.300,00
02	02011601	Água	100,00	0,00	100,00
02	02011602	Electricidade	100,00	0,00	100,00
02	02011603	Saneamento e Recolha Tratamento Afluentes	100,00	0,00	100,00

Câmara Municipal de Mação

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2020

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
02	02011609	Outros	20.000,00	0,00	20.000,00
02	020117	Ferramentas e utensílios	10.000,00	0,00	10.000,00
02	020118	Livros e documentação técnica	1.000,00	0,00	1.000,00
02	020119	Artigos honoríficos e de decoração	1.200,00	0,00	1.200,00
02	020120	Material de educação, cultura e recreio	39.660,00	0,00	39.660,00
02	020121	Outros bens	61.100,00	0,00	61.100,00
02	02012101	Material de águas	1.000,00	0,00	1.000,00
02	02012102	Material eléctrico	9.600,00	0,00	9.600,00
02	02012103	Material consumo diverso	14.400,00	0,00	14.400,00
02	02012104	Material Saneamento	100,00	0,00	100,00
02	02012199	Outros bens	36.000,00	0,00	36.000,00
02	0202	Aquisição de serviços	2.275.829,00	50.000,00	2.325.829,00
02	020201	Encargos das instalações	691.200,00	0,00	691.200,00
02	020202	Limpeza e higiene	43.200,00	0,00	43.200,00
02	020203	Conservação de bens	76.800,00	0,00	76.800,00
02	020206	Locação de material de transporte	100,00	0,00	100,00
02	020208	Locação de outros bens	100,00	0,00	100,00
02	020209	Comunicações	134.000,00	0,00	134.000,00
02	020210	Transportes	380.000,00	0,00	380.000,00
02	020211	Representação dos serviços	100,00	0,00	100,00
02	020212	Seguros	76.800,00	0,00	76.800,00
02	020213	Deslocações e estadas	11.520,00	0,00	11.520,00
02	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	200.000,00	0,00	200.000,00
02	020215	Formação	5.300,00	0,00	5.300,00
02	02021501	Programas co-financiados	100,00	0,00	100,00
02	02021599	Outras formações	5.200,00	0,00	5.200,00
02	020216	Seminários, exposições e similares	122.269,00	50.000,00	172.269,00
02	020217	Publicidade	77.760,00	0,00	77.760,00
02	020218	Vigilância e segurança	6.900,00	0,00	6.900,00
02	020219	Assistência técnica	15.360,00	0,00	15.360,00
02	020220	Outros trabalhos especializados	137.560,00	0,00	137.560,00
02	02022001	Tratamento resíduos sólidos	100,00	0,00	100,00
02	02022002	Serviços metrologia	100,00	0,00	100,00
02	02022003	Aulas pintura	10.000,00	0,00	10.000,00
02	02022004	Inspecções periódicas	3.360,00	0,00	3.360,00
02	02022099	Outros trabalhos especializados	124.000,00	0,00	124.000,00
02	020222	Serviços de saúde	18.000,00	0,00	18.000,00
02	020224	Encargos de cobrança de receitas	39.000,00	0,00	39.000,00
02	020225	Outros serviços	239.860,00	0,00	239.860,00
02	02022501	Licenciamento software	85.000,00	0,00	85.000,00
02	02022502	Actividades desportivas	100,00	0,00	100,00
02	02022503	Prolongamento de horários	7.000,00	0,00	7.000,00

Câmara Municipal de Mação

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2020

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
02	02022504	Segurança	100,00	0,00	100,00
02	02022505	Refeições	37.000,00	0,00	37.000,00
02	02022506	Parque campismo	15.000,00	0,00	15.000,00
02	02022507	Manutenções	100,00	0,00	100,00
02	02022508	Educação	100,00	0,00	100,00
02	02022509	Piscinas	3.360,00	0,00	3.360,00
02	02022510	Prevenção de incêndios	1.000,00	0,00	1.000,00
02	02022511	Protecção civil geral	100,00	0,00	100,00
02	02022512	Plano Promoção Eficiência (PPEC)	19.000,00	0,00	19.000,00
02	02022599	Outros serviços	72.000,00	0,00	72.000,00
02	03	Juros e outros encargos	42.450,00	0,00	42.450,00
02	0301	Juros da dívida pública	36.050,00	0,00	36.050,00
02	030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	36.050,00	0,00	36.050,00
02	03010301	Empréstimos de curto prazo	100,00	0,00	100,00
02	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	35.950,00	0,00	35.950,00
02	0301030201	M L Prazo CGD 9015002354491	30,00	0,00	30,00
02	0301030202	M L Prazo NOVO BANCO 250144942002	1.200,00	0,00	1.200,00
02	0301030204	M L Prazo CCAM 58010235575	120,00	0,00	120,00
02	0301030205	M L Prazo NOVO BANCO 250144940018	13.000,00	0,00	13.000,00
02	0301030206	M L Prazo Novo Empréstimo (CCAM)	16.000,00	0,00	16.000,00
02	0301030207	M L Prazo Novo Empréstimo - FEM (CCAM)	5.600,00	0,00	5.600,00
02	0302	Outros encargos correntes da dívida pública	100,00	0,00	100,00
02	030201	Despesas diversas	100,00	0,00	100,00
02	0303	Juros de locação financeira	300,00	0,00	300,00
02	030305	Material de transporte	100,00	0,00	100,00
02	030306	Material de informática	100,00	0,00	100,00
02	030307	Maquinaria e equipamento	100,00	0,00	100,00
02	0304	Juros tributários	200,00	0,00	200,00
02	030401	Indemnizatórios	100,00	0,00	100,00
02	030402	Outros	100,00	0,00	100,00
02	0306	Outros encargos financeiros	5.800,00	0,00	5.800,00
02	030601	Outros encargos financeiros	5.800,00	0,00	5.800,00
02	04	Transferências correntes	545.100,00	230.000,00	775.100,00
02	0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	100,00	0,00	100,00
02	040102	Privadas	100,00	0,00	100,00
02	04010209	Outras	100,00	0,00	100,00
02	0403	Administração central	200,00	0,00	200,00
02	040301	Estado	100,00	0,00	100,00
02	040305	Serviços e fundos autónomos	100,00	0,00	100,00
02	0405	Administração local	59.800,00	35.000,00	94.800,00
02	040501	Continente	59.800,00	35.000,00	94.800,00
02	04050102	Freguesias	43.200,00	0,00	43.200,00

44

Câmara Municipal de Mação

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2020

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
02	04050103	Serviços autónomos da administração local (CIMT)	16.500,00	35.000,00	51.500,00
02	04050108	Outros	100,00	0,00	100,00
02	0407	Instituições sem fins lucrativos	295.000,00	155.000,00	450.000,00
02	040701	Instituições sem fins lucrativos	295.000,00	155.000,00	450.000,00
02	0408	Famílias	190.000,00	40.000,00	230.000,00
02	040802	Outras	190.000,00	40.000,00	230.000,00
02	05	Subsídios	100,00	0,00	100,00
02	0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	100,00	0,00	100,00
02	050103	Privadas	100,00	0,00	100,00
02	06	Outras despesas correntes	800,00	0,00	800,00
02	0602	Diversas	800,00	0,00	800,00
02	060201	Impostos e taxas	100,00	0,00	100,00
02	06020101	Impostos e Taxas a pagar pela autarquia	100,00	0,00	100,00
02	0602010101	Taxa de gestão de resíduos (TGR)	100,00	0,00	100,00
02	060203	Outras	700,00	0,00	700,00
02	06020301	Outras restituições	100,00	0,00	100,00
02	06020302	IVA pago	100,00	0,00	100,00
02	06020304	Serviços bancários	100,00	0,00	100,00
02	06020305	Outras	400,00	0,00	400,00
02	0602030501	Outras despesas financeiras	100,00	0,00	100,00
02	0602030502	Outros licenciamentos	100,00	0,00	100,00
02	0602030503	Outras quotas	100,00	0,00	100,00
02	0602030599	Diversas	100,00	0,00	100,00
02		DESPESAS DE CAPITAL	301.072,00	8.072.207,00	8.373.279,00
02	07	Aquisição de bens de capital	0,00	8.050.807,00	8.050.807,00
02	0701	Investimentos	0,00	8.050.807,00	8.050.807,00
02	070101	Terrenos	0,00	107.000,00	107.000,00
02	070103	Edifícios	0,00	1.707.700,00	1.707.700,00
02	07010301	Instalações de serviços	0,00	332.000,00	332.000,00
02	07010304	Creches	0,00	130.000,00	130.000,00
02	07010305	Escolas	0,00	2.500,00	2.500,00
02	07010307	Outros	0,00	1.243.200,00	1.243.200,00
02	070104	Construções diversas	0,00	5.979.707,00	5.979.707,00
02	07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	0,00	300.000,00	300.000,00
02	07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	0,00	5.000,00	5.000,00
02	07010404	Iluminação pública	0,00	35.000,00	35.000,00
02	07010405	Parques e jardins	0,00	178.100,00	178.100,00
02	07010406	Instalações desportivas e recreativas	0,00	315.000,00	315.000,00
02	07010407	Captação e distribuição de água	0,00	2.000,00	2.000,00
02	07010408	Viação rural	0,00	2.905.552,00	2.905.552,00
02	07010409	Sinalização e trânsito	0,00	11.000,00	11.000,00
02	07010413	Outros	0,00	2.228.055,00	2.228.055,00

Câmara Municipal de Mação

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2020

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
02	070106	Material de transporte	0,00	40.000,00	40.000,00
02	07010601	Recolha de resíduos	0,00	1.000,00	1.000,00
02	07010602	Outro	0,00	39.000,00	39.000,00
02	070107	Equipamento de informática	0,00	7.500,00	7.500,00
02	070108	Software informático	0,00	1.500,00	1.500,00
02	070109	Equipamento administrativo	0,00	7.400,00	7.400,00
02	070110	Equipamento básico	0,00	103.500,00	103.500,00
02	07011001	Equipamento de recolha de resíduos	0,00	1.000,00	1.000,00
02	07011002	Outro	0,00	102.500,00	102.500,00
02	070111	Ferramentas e utensílios	0,00	6.500,00	6.500,00
02	070115	Outros investimentos	0,00	90.000,00	90.000,00
02	08	Transferências de capital	143.000,00	21.400,00	164.400,00
02	0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras	31.000,00	0,00	31.000,00
02	080102	Privadas	31.000,00	0,00	31.000,00
02	08010201	Indemnizações e outras transferências de capital	31.000,00	0,00	31.000,00
02	0805	Administração local	40.000,00	21.400,00	61.400,00
02	080501	Continente	40.000,00	21.400,00	61.400,00
02	08050102	Freguesias	40.000,00	0,00	40.000,00
02	08050103	Serviços autónomos da administração local	0,00	21.400,00	21.400,00
02	0807	Instituições sem fins lucrativos	72.000,00	0,00	72.000,00
02	080701	Instituições sem fins lucrativos	72.000,00	0,00	72.000,00
02	09	Activos financeiros	400,00	0,00	400,00
02	0906	Empréstimos a médio e longo prazos	100,00	0,00	100,00
02	090601	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	100,00	0,00	100,00
02	0907	Acções e outras participações	200,00	0,00	200,00
02	090705	Admin.pública-Admin.central-Estado (FAM)	100,00	0,00	100,00
02	090707	Admin.pública-Admin.regional	100,00	0,00	100,00
02	0908	Unidades de participação	100,00	0,00	100,00
02	090802	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	100,00	0,00	100,00
02	10	Passivos financeiros	157.472,00	0,00	157.472,00
02	1005	Empréstimos a curto prazo	100,00	0,00	100,00
02	100503	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	100,00	0,00	100,00
02	1006	Empréstimos a médio e longo prazos	157.372,00	0,00	157.372,00
02	100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	157.372,00	0,00	157.372,00
02	10060301	M L Prazo CGD 9015002354491	16.800,00	0,00	16.800,00
02	10060302	M L Prazo NOVO BANCO 250144942002	33.332,00	0,00	33.332,00
02	10060304	M L Prazo CCAM 58010235575	16.000,00	0,00	16.000,00
02	10060305	M L Prazo NOVO BANCO 250144940018	31.000,00	0,00	31.000,00
02	10060306	M L Prazo Novo emprestimo (CCAM)	60.240,00	0,00	60.240,00
02	11	Outras despesas de capital	200,00	0,00	200,00
02	1102	Diversas	200,00	0,00	200,00
02	110201	Restituições	100,00	0,00	100,00

Câmara Municipal de Mação
ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2020

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
02	110299	Outras	100,00	0,00	100,00
Total geral:			8.079.811,00	8.512.207,00	16.592.018,00

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....



GOP'S – Grandes Opções do Plano

Grandes Opções do Plano do ano 2020

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
															2020			Anos seguintes				
		Ano / Nº	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)		2021 (e)	2022 (f)			2023 (g)	Outros (h)						
1		Funções Gerais																				
1	111	Serviços Administrativos																				
1	111	2003/113	Aquisição Equipamento - Informática	02	070107	O					01/2003	12/2023		5.000	5.000		5.000	5.000	5.000		20.000	
1	111	2004/10	Aquisição de Software	02	070108	O					01/2004	12/2023		1.500	1.500		5.000	1.500	1.500		9.500	
1	111	2004/16	Equipamento Administrativo	02	070109	O					01/2004	12/2023		6.400	6.400		1.000	1.000	1.000		9.400	
1	111	2004/17	Ferramentas e Utensílios	02	070111	O					01/2004	12/2023		2.500	2.500		1.500	1.500	1.500		7.000	
1	111	2010/3	Outro Equipamento	02	07011002	O					01/2010	12/2023		5.000	5.000		1.000	1.000	1.000		8.000	
Totais do Programa 111:														20.400	20.400		13.500	10.000	10.000		53.900	
1	112	Manutenção Serviço de Obras																				
1	112	2003/114	Aquisição de Grande Rep. Maq. de Obras	02	07011002	O					01/2003	12/2023		6.000	6.000		5.000	5.000	5.000		21.000	
1	112	2003/115	Aquisição de Grande Rep. Maq. Higiene Limpeza	02	07011002	O					01/2003	12/2023		2.000	2.000		5.000	1.000	1.000		9.000	
1	112	2004/23	Aquisição de Ferramentas e Utensílios	02	070111	O					01/2004	12/2023		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000		4.000	
1	112	2005/1	Equipamento Básico	02	07011002	O					01/2005	12/2023		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000		4.000	
1	112	2005/2	Equipamento de Transporte	02	07010602	O					01/2005	12/2023		1.000	1.000		30.000	1.000	1.000		33.000	
Totais do Programa 112:														11.000	11.000		42.000	9.000	9.000		71.000	
1	113	Instalação de Serviços																				
1	113	2010/4	Outro Equipamento	02	07011002	O					01/2010	12/2023		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000		4.000	
Totais do Programa 113:														1.000	1.000		1.000	1.000	1.000		4.000	
1	114	Serviços em Geral																				
1	114	2016/7	Equipamento de Transporte (Grandes Reparações)	02	07010602	O					01/2016	12/2023		35.000	35.000		1.000	1.000	1.000		38.000	
1	114	2018/2	Fundo de Emergência / Incêndios	02	07010413	O					01/2018	12/2020		1.488.335	1.488.335						1.488.335	
1	114	2020/1	Equipamento Diverso (Gabinete de Saúde Oral)	02	07011002	O					01/2020	12/2020		40.000	40.000						40.000	
Totais do Programa 114:														1.563.335	1.563.335		1.000	1.000	1.000		1.566.335	
1	212	Segurança Pública																				
1	212	2004/6	Equipamento Ligeiro de Prevenção	02	070111	O					01/2004	12/2022		2.000	2.000		20.000	20.000			42.000	
1	212	2008/4	Material de Transporte	02	07010602	O					01/2008	12/2023		2.000	2.000		1.000	30.000	3.000		36.000	

Grandes Opções do Plano do ano 2020

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
		Ano / Nº	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)		Anos seguintes													
											2021 (e)	2022 (f)			2023 (g)	Outros (h)								
1		Funções Gerais																						
1	213			Instalação de Serviços							01/2005	12/2023			2.000	2.000		4.000	1.000	1.000		8.000		
1	213	2005/3		Equipamento Básico	02	07011002	O																	
														Totais do Programa 213:			4.000	4.000		6.000	2.000	2.000		14.000
														Totais do Objetivo 1:		0	1.603.735	1.603.735	0	84.500	73.000	26.000	0	1.787.235
2		Funções Sociais																						
2	111			Ensino Pré-Escolar							01/2003	12/2023			2.000	2.000		2.000	1.000	1.000		6.000		
2	111	2003/1		Equipamento Escolar	02	07011002	O																	
2	111	2003/2		Conservação e Reparação de Jardins de Infância	02	07010304	O				01/2003	12/2023			130.000	130.000		25.000	1.000	1.000		157.000		
														Totais do Programa 111:			132.000	132.000		27.000	2.000	2.000		163.000
2	112			Ensino Básico							01/2003	12/2023			2.500	2.500		2.500	2.500	2.500		10.000		
2	112	2003/3		Conservção e Reparação de Edifícios	02	07010305	O																	
2	112	2003/4		Equipamento de Escolas Primárias	02	07011002	O				01/2003	12/2023			2.500	2.500		2.500	2.500	2.500		10.000		
2	112	2004/1		Aquisição de Equipamento Informático	02	070107	O				01/2004	12/2023			1.500	1.500		1.000	1.000	1.000		4.500		
2	112	2019/1		Campo de Jogos EB1	02	07010406	O				01/2019	12/2021			70.000	70.000		15.000				85.000		
														Totais do Programa 112:			76.500	76.500		21.000	6.000	6.000		109.500
2	32			Ação Social							01/2014	12/2023			100.000	100.000		130.000	130.000	130.000		490.000		
2	32	2014/5002		Distribuição de refeições gratuitas nas escolas de 1º ciclo e jardins de infância	02	020105	O																	
2	32	2014/5003		Apoio as Associações do Concelho	02	040701	O				01/2014	12/2023			60.000	60.000		60.000	60.000	60.000		240.000		
2	32	2016/5001		Apoio à família	02	040802	O				01/2016	12/2023			10.000	10.000		10.000	10.000	10.000		40.000		
2	32	2016/5002		Bolsas de estudo	02	040802	O				01/2016	12/2023			30.000	30.000		30.000	30.000	30.000		120.000		
2	32	2020/5001		Apoio Refeições Escolares do 2º,3º Ciclo Secund.Profissional	02	020105	O				01/2020	12/2023			60.000	60.000		90.000	90.000	90.000		330.000		
														Totais do Programa 32:			260.000	260.000		320.000	320.000	320.000		1.220.000
2	421			Urbanização							01/2003	12/2023			1.000	1.000		150.000	200.000	200.000		551.000		
2	421	2003/35		Zona Industrial das Lamas (Expansão)	02	07010413	O																	
2	421	2003/40		Arruamentos Vários no Concelho	02	07010401	O				01/2003	12/2023			150.000	150.000		150.000	120.000	120.000		540.000		
2	421	2003/45		Sinalização e Trâ																				

Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
															2020			Anos seguintes				
		Ano / N°	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)		2021 (e)	2022 (f)			2023 (g)	Outros (h)						
2				Funções Sociais																		
2	421			Urbanização																		
2	421	2019/2		Aquisição de Terrenos	02	070101	O				01/2019	12/2023			1.000	1.000		1.000	1.000	1.000		4.000
2	421	2020/2		Zona Industrial das Lamas - Aquis.Terrenos	02	070101					01/2020	12/2023			100.000	100.000		20.000	20.000	20.000		160.000
2	421	2020/5		Plano de Acção p Mob.Urbana Sustentável	02	07010413	O				01/2020	12/2023			250.000	250.000		600.000	150.000	150.000		1.150.000
Totais do Programa 421:															665.000	665.000		1.032.000	532.000	552.000		2.781.000
2	422			Iluminação Pública																		
2	422	2003/33		Remodelação da Iluminação Pública no Concelho	02	07010404	O				01/2003	12/2023			5.000	5.000		1.000	1.000	1.000		8.000
2	422	2003/34		Iluminação Pública	02	07010404	O				01/2003	12/2023			30.000	30.000		5.000	5.000	5.000		45.000
Totais do Programa 422:															35.000	35.000		6.000	6.000	6.000		53.000
2	423			Habituação e Urbanismo																		
2	423	2003/29		Reparação e Conservação de Edifícios Municipais	02	07010301	O				01/2003	12/2023			330.000	330.000		140.000	25.000	25.000		520.000
2	423	2004/15		Plano Director Municipal de Mação	02	070115	O				01/2004	12/2021			70.000	70.000		30.000				100.000
2	423	2005/14		Estudos e Projectos	02	070115	O				01/2005	12/2023			20.000	20.000		40.000	5.000	5.000		70.000
2	423	2010/5		Outros Equipamentos	02	07011002	O				01/2010	12/2023			2.000	2.000		1.000	1.000	1.000		5.000
2	423	2015/4		Requalificação Antigo Q.Bombeiros	02	07010307	O				01/2015	12/2020			800.000	800.000						800.000
Totais do Programa 423:															1.222.000	1.222.000		211.000	31.000	31.000		1.495.000
2	43			Saneamento																		
2	43	2009/3		Saneamento e Etares do Conc. Mação	02	07010402	O				01/2009	12/2020			5.000	5.000						5.000
2	43	2014/5		Equipamento Diverso	02	07011002	O				01/2014	12/2020			1.000	1.000						1.000
Totais do Programa 43:															6.000	6.000						6.000
2	44			Abastecimento Água																		
2	44	2003/75		Prolongamento das Redes de Abastecimento	02	07010407	O				01/2003	12/2023			1.000	1.000		1.000	1.000	1.000		4.000
2	44	2003/78		Substituição Redes de Água	02	07010407	O				01/2003	12/2023			1.000	1.000		1.000	1.000	1.000		4.000
2	44	2005/13		Equipamento Básico	02	07011002	O				01/2005	12/2023			1.000	1.000		1.000	1.000	1.000		4.000
2	44	2013/1		Equipamento Transporte	02	07010602	O				01/2013	12/2023			1.000	1.000		1.000	1.000	1.000		4.000
Totais do Programa 44:															4.000	4.000		4.000	4.000	4.000		16.000
2	45			Resíduos Sólidos																		
2	45	2003/69		Equipamento Transporte e Recolha	02	07011001	O				01/2003	12/2021			1.000	1.000		1.000				2.000

Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
																2020			Anos seguintes				
		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)					Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)		2023 (g)	Outros (h)										
2				Funções Sociais																			
2	45			Resíduos Sólidos																			
2	45	2010/10		Material de Transporte	02	07010601	O				01/2010	12/2023			1.000	1.000		1.000	1.000	1.000			4.000
												Totais do Programa 45:			2.000	2.000		2.000	1.000	1.000			6.000
2	461			Jardins e Zonas de Lazer																			
2	461	2003/109		Melhorias e conservação dos espaços existentes	02	07010405	O				01/2003	12/2023			35.000	35.000		50.000	10.000	10.000			105.000
2	461	2003/110		Novos espaços de lazer	02	07010405	O				01/2003	12/2023			20.000	20.000		10.000	5.000	5.000			40.000
2	461	2004/22		Aquisição de ferramentas e utensílios	02	070111	O				01/2004	12/2023			1.000	1.000		1.000	1.000	1.000			4.000
2	461	2014/6		Equipamento diverso	02	07011002	O				01/2014	12/2023			1.000	1.000		1.000	1.000	1.000			4.000
2	461	2017/1		Requalif.Jardim Municipal	02	07010405	O				01/2017	12/2020			10.000	10.000							10.000
2	461	2017/2		Requalif.Jardim dos Combatentes	02	07010405	O				01/2017	12/2021			1.000	1.000		75.000					76.000
2	461	2018/1		Recuperação Castro S. Miguel	02	07010405	O				01/2018	12/2022			100	100		200.000	100.000				300.100
												Totais do Programa 461:			68.100	68.100		337.000	117.000	17.000			539.100
2	462			Desfesa da Floresta																			
2	462	2003/111		Beneficiação de infraestruturas florestais	02	07010408	O				01/2003	12/2023			2.165.552	2.165.552		20.000	5.000	5.000			2.195.552
2	462	2018/3		PDR 2020 / Incêndios	02	07010413	O				01/2018	12/2021			357.720	357.720		400.000					757.720
2	462	2019/3		Construção de rede de faixas de gestão de combustível	02	07010413	O				01/2019	12/2023			20.000	20.000		75.000	75.000	20.000			190.000
2	462	2019/4		Fundo Florestal Permanente (APA)	02	07010413	O				01/2019	12/2020			1.000	1.000							1.000
												Totais do Programa 462:			2.544.272	2.544.272		495.000	80.000	25.000			3.144.272
2	464			Cemitério Municipal																			
2	464	2003/71		Cemiterio Municipal	02	07010413	O				01/2003	12/2023			5.000	5.000		5.000	5.000	5.000			20.000
												Totais do Programa 464:			5.000	5.000		5.000	5.000	5.000			20.000
2	5			Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos																			
2	5	2003/6		Museu Municipal	02	07010307	O				01/2003	12/2023			240.000	240.000		60.000	1.000	1.000			302.000
2	5	2003/8		Cine Teatro Municipal	02	07010307	O				01/2003	12/2023			200.000	200.000		600.000	1.000	1.000			802.000
2	5	2009/5		Equipamento informático	02	070107	O				01/2009	12/2023			1.000	1.000		1.000	1.000	1.000			4.000
2	5	2010/6		Outro equipamento	02	07011002	O				01/2010	12/2023			1.000	1.000		1.000	1.000	1.000			4.000
2	5	2013/14		Aquisição de terrenos	02	070101	O				01/2013	12/2023			5.000	5.000		1.000	1.000	1.000			8.000
2	5	2014/24		Aquisição de equipamento administrativo	02	070109	O				01/2014	12/2023			1.000	1.000		1.000	1.000	1.000			4.000
2	5	2016/4		Nucleo Museológico	02	07010307	O				01/2016	12/2020			3.200	3.200							3.200

Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas								Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
																2020			Anos seguintes								
		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)													Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)							
2				Funções Sociais																							
2	5			Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos																							
2	5	2020/3		Nucleo Museologico (Equipamento)	02	07011002	O					01/2020	12/2020			30.000	30.000						30.000				

Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas								Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
		Ano / N°	Ação								2020				Anos seguintes											
											Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)			Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)							
3							Funções Económicas																			
3	52						Diversas																			
3	52	2017/5002		Varios Projectos CIMT (Desp.corrente)	02	04050103	O				01/2017	12/2023			35.000	35.000		35.000	35.000	35.000	140.000					
															Totais do Programa 52:				121.400	121.400		145.000	145.000	145.000		556.400
															Totais do Objetivo 3:			0	1.020.400	1.020.400	0	362.000	322.000	303.000	0	2.007.400
															Total Geral:			0	8.512.207	8.512.207	0	3.887.500	1.576.000	1.360.000	0	15.335.707

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____



PPI – Plano Plurianual de Investimentos

Câmara Municipal de Mação

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		2020										Anos seguintes											
		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)									Financiam. não definido (d)	2021 (e)			2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)					
1				Funções Gerais																			
1	111			Serviços Administrativos																			
1	111	2003/113		Aquisição Equipamento - Informática	02	070107	O					01/2003	12/2023		5.000	5.000		5.000	5.000	5.000		20.000	
1	111	2004/10		Aquisição de Software	02	070108	O					01/2004	12/2023		1.500	1.500		5.000	1.500	1.500		9.500	
1	111	2004/16		Equipamento Administrativo	02	070109	O					01/2004	12/2023		6.400	6.400		1.000	1.000	1.000		9.400	
1	111	2004/17		Ferramentas e Utensílios	02	070111	O					01/2004	12/2023		2.500	2.500		1.500	1.500	1.500		7.000	
1	111	2010/3		Outro Equipamento	02	07011002	O					01/2010	12/2023		5.000	5.000		1.000	1.000	1.000		8.000	
												Totais do Programa 111:		0	20.400	20.400	0	13.500	10.000	10.000	0	53.900	
1	112			Manutenção Serviço de Obras																			
1	112	2003/114		Aquisição de Grande Rep. Maq. de Obras	02	07011002	O					01/2003	12/2023		6.000	6.000		5.000	5.000	5.000		21.000	
1	112	2003/115		Aquisição de Grande Rep. Maq. Higiene Limpeza	02	07011002	O					01/2003	12/2023		2.000	2.000		5.000	1.000	1.000		9.000	
1	112	2004/23		Aquisição de Ferramentas e Utensílios	02	070111	O					01/2004	12/2023		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000		4.000	
1	112	2005/1		Equipamento Básico	02	07011002	O					01/2005	12/2023		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000		4.000	
1	112	2005/2		Equipamento de Transporte	02	07010602	O					01/2005	12/2023		1.000	1.000		30.000	1.000	1.000		33.000	
												Totais do Programa 112:		0	11.000	11.000	0	42.000	9.000	9.000	0	71.000	
1	113			Instalação de Serviços																			
1	113	2010/4		Outro Equipamento	02	07011002	O					01/2010	12/2023		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000		4.000	
												Totais do Programa 113:		0	1.000	1.000	0	1.000	1.000	1.000	0	4.000	
1	114			Serviços em Geral																			
1	114	2016/7		Equipamento de Transporte (Grandes Reparações)	02	07010602	O					01/2016	12/2023		35.000	35.000		1.000	1.000	1.000		38.000	
1	114	2018/2		Fundo de Emergência / Incêndios	02	07010413	O					01/2018	12/2020		1.488.335	1.488.335						1.488.335	
1	114	2020/1		Equipamento Diverso (Gabinete de Saúde Oral)	02	07011002	O					01/2020	12/2020		40.000	40.000						40.000	
												Totais do Programa 114:		0	1.563.335	1.563.335	0	1.000	1.000	1.000	0	1.566.335	
1	212			Segurança Pública																			
1	212	2004/6		Equipamento Ligeiro de Prevenção	02	070111	O					01/2004	12/2022		2.000	2.000		20.000	20.000			42.000	
1	212	2008/4		Material de Transporte	02	07010602	O					01/2008	12/2023		2.000	2.000		1.000	30.000	3.000		36.000	
												Totais do Programa 212:		0	4.000	4.000	0	21.000	50.000	3.000	0	78.000	
1	213			Instalação de Serviços																			
1	213	2003/73		Serviço Municipal de Proteção Civil	02	07010301	O					01/2003	12/2023		2.000	2.000		2.000	1.000	1.000		6.000	

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas								Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
															2020			Anos seguintes					
		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)				Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)		2023 (g)	Outros (h)											
1				Funções Gerais																			
1	213			Instalação de Serviços																			
1	213	2005/3		Equipamento Básico	02	07011002	O				01/2005	12/2023			2.000	2.000		4.000	1.000	1.000		8.000	
															0	4.000	4.000	0	6.000	2.000	2.000	0	14.000
Totais do Programa 213:															0	1.603.735	1.603.735	0	84.500	73.000	26.000	0	1.787.235
2				Funções Sociais																			
2	111			Ensino Pré-Escolar																			
2	111	2003/1		Equipamento Escolar	02	07011002	O				01/2003	12/2023			2.000	2.000		2.000	1.000	1.000		6.000	
2	111	2003/2		Conservação e Reparação de Jardins de Infância	02	07010304	O				01/2003	12/2023			130.000	130.000		25.000	1.000	1.000		157.000	
															0	132.000	132.000	0	27.000	2.000	2.000	0	163.000
2	112			Ensino Básico																			
2	112	2003/3		Conservação e Reparação de Edifícios	02	07010305	O				01/2003	12/2023			2.500	2.500		2.500	2.500	2.500		10.000	
2	112	2003/4		Equipamento de Escolas Primárias	02	07011002	O				01/2003	12/2023			2.500	2.500		2.500	2.500	2.500		10.000	
2	112	2004/1		Aquisição de Equipamento Informático	02	070107	O				01/2004	12/2023			1.500	1.500		1.000	1.000	1.000		4.500	
2	112	2019/1		Campo de Jogos EB1	02	07010406	O				01/2019	12/2021			70.000	70.000		15.000				85.000	
															0	76.500	76.500	0	21.000	6.000	6.000	0	109.500
2	421			Urbanização																			
2	421	2003/35		Zona Industrial das Lamas (Expansão)	02	07010413	O				01/2003	12/2023			1.000	1.000		150.000	200.000	200.000		551.000	
2	421	2003/40		Arruamentos Vários no Concelho	02	07010401	O				01/2003	12/2023			150.000	150.000		150.000	120.000	120.000		540.000	
2	421	2003/45		Sinalização e Trânsito	02	07010409	O				01/2003	12/2023			11.000	11.000		10.000	10.000	10.000		41.000	
2	421	2009/9		Requalificações Urbanas	02	07010401	O				01/2009	12/2023			150.000	150.000		100.000	30.000	50.000		330.000	
2	421	2014/46		Equipamento Diverso	02	07011002	O				01/2014	12/2023			2.000	2.000		1.000	1.000	1.000		5.000	
2	421	2019/2		Aquisição de Terrenos	02	070101	O				01/2019	12/2023			1.000	1.000		1.000	1.000	1.000		4.000	
2	421	2020/2		Zona Industrial das Lamas - Aquis.Terrenos	02	070101					01/2020	12/2023			100.000	100.000		20.000	20.000	20.000		160.000	
2	421	2020/5		Plano de Acção p Mob.Urbana Sustentável	02	07010413	O				01/2020	12/2023			250.000	250.000		600.000	150.000	150.000		1.150.000	
															0	665.000	665.000	0	1.032.000	532.000	552.000	0	2.781.000
2	422			Iluminação Pública																			
2	422	2003/33		Remodelação da Iluminação Pública no Concelho	02	07010404	O				01/2003	12/2023			5.000	5.000		1.000	1.000	1.000		8.000	

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas								Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / N°	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)		2021 (e)	2022 (f)			2023 (g)	Outros (h)							
																	2020		Anos seguintes				
2				Funções Sociais																			
2	422			Iluminação Pública																			
2	422	2003/34		Iluminação Pública	02	07010404	O				01/2003	12/2023			30.000	30.000		5.000	5.000	5.000			45.000
												Totais do Programa 422:	0	35.000	35.000	0	6.000	6.000	6.000	0			53.000
2	423			Habitação e Urbanismo																			
2	423	2003/29		Reparação e Conservação de Edifícios Municipais	02	07010301	O				01/2003	12/2023			330.000	330.000		140.000	25.000	25.000			520.000
2	423	2004/15		Plano Director Municipal de Mação	02	070115	O				01/2004	12/2021			70.000	70.000		30.000					100.000
2	423	2005/14		Estudos e Projectos	02	070115	O				01/2005	12/2023			20.000	20.000		40.000	5.000	5.000			70.000
2	423	2010/5		Outros Equipamentos	02	07011002	O				01/2010	12/2023			2.000	2.000		1.000	1.000	1.000			5.000
2	423	2015/4		Requalificação Antigo Q.Bombeiros	02	07010307	O				01/2015	12/2020			800.000	800.000							800.000
												Totais do Programa 423:	0	1.222.000	1.222.000	0	211.000	31.000	31.000	0			1.495.000
2	43			Saneamento																			
2	43	2009/3		Saneamento e Etares do Conc. Mação	02	07010402	O				01/2009	12/2020			5.000	5.000							5.000
2	43	2014/5		Equipamento Diverso	02	07011002	O				01/2014	12/2020			1.000	1.000							1.000
												Totais do Programa 43:	0	6.000	6.000	0	0	0	0	0			6.000
2	44			Abastecimento Água																			
2	44	2003/75		Prolongamento das Redes de Abastecimento	02	07010407	O				01/2003	12/2023			1.000	1.000		1.000	1.000	1.000			4.000
2	44	2003/78		Substituição Redes de Água	02	07010407	O				01/2003	12/2023			1.000	1.000		1.000	1.000	1.000			4.000
2	44	2005/13		Equipamento Básico	02	07011002	O				01/2005	12/2023			1.000	1.000		1.000	1.000	1.000			4.000
2	44	2013/1		Equipamento Transporte	02	07010602	O				01/2013	12/2023			1.000	1.000		1.000	1.000	1.000			4.000
												Totais do Programa 44:	0	4.000	4.000	0	4.000	4.000	4.000	0			16.000
2	45			Resíduos Sólidos																			
2	45	2003/69		Equipamento Transporte e Recolha	02	07011001	O				01/2003	12/2021			1.000	1.000		1.000					2.000
2	45	2010/10		Material de Transporte	02	07010601	O				01/2010	12/2023			1.000	1.000		1.000	1.000	1.000			4.000
												Totais do Programa 45:	0	2.000	2.000	0	2.000	1.000	1.000	0			6.000
2	461			Jardins e Zonas de Lazer																			
2	461	2003/109		Melhorias e conservação dos espaços existentes	02	07010405	O				01/2003	12/2023			35.000	35.000		50.000	10.000	10.000			105.000
2	461	2003/110		Novos espaços de lazer	02	07010405	O				01/2003	12/2023			20.000	20.000		10.000	5.000	5.000			40.000
2	461	2004/22		Aquisição de ferramentas e utensílios	02	070111	O				01/2004	12/2023			1.000	1.000		1.000	1.000	1.000			4.000
2	461	2014/6		Equipamento diverso	02	07011002	O				01/2014	12/2023			1.000	1.000		1.000	1.000	1.000			4.000

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Início	Fim									2020				Anos seguintes								
								Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)		2021 (e)	2022 (f)			2023 (g)	Outros (h)							
2				Funções Sociais																				
2	461			Jardins e Zonas de Lazer																				
2	461	2017/1		Requalif.Jardim Municipal	02	07010405	O					01/2017	12/2020		10.000	10.000								10.000
2	461	2017/2		Requalif.Jardim dos Combatentes	02	07010405	O					01/2017	12/2021		1.000	1.000		75.000						76.000
2	461	2018/1		Recuperação Castro S. Miguel	02	07010405	O					01/2018	12/2022		100	100		200.000	100.000					300.100
														Totais do Programa 461:	0	68.100	68.100	0	337.000	117.000	17.000	0	539.100	
2	462			Desfesa da Floresta																				
2	462	2003/111		Beneficiação de infraestruturas florestais	02	07010408	O					01/2003	12/2023		2.165.552	2.165.552		20.000	5.000	5.000				2.195.552
2	462	2018/3		PDR 2020 / Incêndios	02	07010413	O					01/2018	12/2021		357.720	357.720		400.000						757.720
2	462	2019/3		Construção de rede de faixas de gestão de combustível	02	07010413	O					01/2019	12/2023		20.000	20.000		75.000	75.000	20.000				190.000
2	462	2019/4		Fundo Florestal Permanente (APA)	02	07010413	O					01/2019	12/2020		1.000	1.000								1.000
														Totais do Programa 462:	0	2.544.272	2.544.272	0	495.000	80.000	25.000	0	3.144.272	
2	464			Cemitério Municipal																				
2	464	2003/71		Cemiterio Municipal	02	07010413	O					01/2003	12/2023		5.000	5.000		5.000	5.000	5.000				20.000
														Totais do Programa 464:	0	5.000	5.000	0	5.000	5.000	5.000	0	20.000	
2	5			Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos																				
2	5	2003/6		Museu Municipal	02	07010307	O					01/2003	12/2023		240.000	240.000		60.000	1.000	1.000				302.000
2	5	2003/8		Cine Teatro Municipal	02	07010307	O					01/2003	12/2023		200.000	200.000		600.000	1.000	1.000				802.000
2	5	2009/5		Equipamento informático	02	070107	O					01/2009	12/2023		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000				4.000
2	5	2010/6		Outro equipamento	02	07011002	O					01/2010	12/2023		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000				4.000
2	5	2013/14		Aquisição de terrenos	02	070101	O					01/2013	12/2023		5.000	5.000		1.000	1.000	1.000				8.000
2	5	2014/24		Aquisição de equipamento administrativo	02	070109	O					01/2014	12/2023		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000				4.000
2	5	2016/4		Nucleo Museológico	02	07010307	O					01/2016	12/2020		3.200	3.200								3.200
2	5	2020/3		Nucleo Museologico (Equipamento)	02	07011002	O					01/2020	12/2020		30.000	30.000								30.000
														Totais do Programa 5:	0	481.200	481.200	0	664.000	6.000	6.000	0	1.157.200	
2	52			Desporto, Recreio e Lazer																				
2	52	2003/17		Conservação e reparação de recintos desportivos	02	07010406	O					01/2003	12/2023		5.000	5.000		15.000	20.000	5.000				45.000
2	52	2003/19		Aquisição e reparação de maquinaria e equipamento	02	07011002	O					01/2003	12/2023		2.000	2.000		1.000	1.000	1.000				5.000
2	52	2019/6		Piscinas Municipais Descobertas	02	07010406	O					01/2019	12/2021		240.000	240.000		1.000						241.000

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas								Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				Total 2020 (b)=(c)+(d)				Anos seguintes												
											Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)			2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)					
							AC	AA	FC														
2																							
2	52																						
2	52	2020/4			02	07010413	O				01/2020	12/2021		90.000	90.000		250.000					340.000	
														0	337.000	337.000	0	267.000	21.000	6.000	0	631.000	
														0	5.578.072	5.578.072	0	3.071.000	811.000	661.000	0	10.121.072	
3																							
3	31																						
3	31	2004/8			02	07010408	O				01/2004	12/2023		240.000	240.000		100.000	100.000	100.000			540.000	
														0	240.000	240.000	0	100.000	100.000	100.000	0	540.000	
3	42																						
3	42	2003/87			02	07010405	O				01/2003	12/2023		60.000	60.000		20.000	10.000	10.000			100.000	
3	42	2013/2			02	07011002	O				01/2013	12/2023		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000			4.000	
3	42	2014/3			02	07010405	O				01/2014	12/2023		52.000	52.000		50.000	20.000	1.000			123.000	
3	42	2018/6			02	070101	O				01/2019	12/2023		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000			4.000	
3	42	2019/5			02	07010408	O				01/2019	12/2020		500.000	500.000							500.000	
														0	614.000	614.000	0	72.000	32.000	13.000	0	731.000	
3	52																						
3	52	2016/6			02	07010413	O				01/2016	12/2023		15.000	15.000		15.000	15.000	15.000			60.000	
														0	15.000	15.000	0	15.000	15.000	15.000	0	60.000	
														0	869.000	869.000	0	187.000	147.000	128.000	0	1.331.000	
														0	8.050.807	8.050.807	0	3.342.500	1.031.000	815.000	0	13.239.307	

Em de de



AMR – Atividades Mais Relevantes

Atividades mais Relevantes do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
															2020			Anos seguintes				
		Ano / Nº	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)		2021 (e)	2022 (f)			2023 (g)	Outros (h)						
2				Funções Sociais																		
2 32				Acção Social																		
2	32	2014/5002	Distribuição de refeições gratuitas nas escolas de 1º ciclo e jardins de infância	02	020105	O				01/2014	12/2023			100.000	100.000		130.000	130.000	130.000		490.000	
2	32	2014/5003	Apoio as Associações do Concelho	02	040701	O				01/2014	12/2023			60.000	60.000		60.000	60.000	60.000		240.000	
2	32	2016/5001	Apoio à família	02	040802	O				01/2016	12/2023			10.000	10.000		10.000	10.000	10.000		40.000	
2	32	2016/5002	Bolsas de estudo	02	040802	O				01/2016	12/2023			30.000	30.000		30.000	30.000	30.000		120.000	
2	32	2020/5001	Apoio Refeições Escolares do 2º,3º Ciclo Secund.Profissional	02	020105	O				01/2020	12/2023			60.000	60.000		90.000	90.000	90.000		330.000	
Totais do Programa 32:														0	260.000	260.000	0	320.000	320.000	320.000	0	1.220.000
2 52				Desporto, Recreio e Lazer																		
2	52	2014/5012	Apoio e incremento ao desporto de competição	02	040701	O				01/2014	12/2023			50.000	50.000		50.000	50.000	50.000		200.000	
Totais do Programa 52:														0	50.000	50.000	0	50.000	50.000	50.000	0	200.000
Totais do Objetivo 2:														0	310.000	310.000	0	370.000	370.000	370.000	0	1.420.000
3				Funções Económicas																		
3 42				Turismo																		
3	42	2015/5002	Projecto integrado de desenvolvimento (Amarração)	02	040701	O				01/2015	12/2023			45.000	45.000		45.000	45.000	45.000		180.000	
Totais do Programa 42:														0	45.000	45.000	0	45.000	45.000	45.000	0	180.000
3 52				Diversas																		
3	52	2014/5014	Promoção do Concelho	02	020216	O				01/2014	12/2023			50.000	50.000		50.000	50.000	50.000		200.000	
3	52	2017/5001	Varios Projectos CIMT (Desp.capital)	02	08050103	O				01/2017	12/2023			21.400	21.400		45.000	45.000	45.000		156.400	
3	52	2017/5002	Varios Projectos CIMT (Desp.corrente)	02	04050103	O				01/2017	12/2023			35.000	35.000		35.000	35.000	35.000		140.000	
Totais do Programa 52:														0	106.400	106.400	0	130.000	130.000	130.000	0	496.400
Totais do Objetivo 3:														0	151.400	151.400	0	175.000	175.000	175.000	0	676.400
Total Geral:														0	461.400	461.400	0	545.000	545.000	545.000	0	2.096.400

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____



Entidades Participadas pelo Município



Município de Mação – Participações 2020

Designação	Contribuinte Fiscal	Participação %
Comunidade Intermunicipal Médio Tejo	502106506	7,70
Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	0,28
Tagusgás – Empresa de Gás do Vale do Tejo SA.	503956538	0,03
Valnor-Valorização e Tratamento de Res. Sólidos SA	505255090	1,64
Anima fórum	508708958	0.99
Fam – Fundo de Apoio Municipal	513319182	0.08
A-Logos Associação para o Desenc.Assec.Ens.Tec.	504085840	0,37
C+B-Centro+Bioenergia Lda.	509406769	1,00



Normas de Execução do Orçamento



ORÇAMENTO 2020

ARTICULADO NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO



Artigo 1.º | Definição e objeto

O presente regulamento estabelece regras e procedimentos complementares necessários ao cumprimento das disposições constantes do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei nº 27/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município no ano de , atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.

Artigo 2.º | Execução orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente de tesouraria. Segundo estes princípios a assunção de encargos geradores de despesas deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.

2. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:

- a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em 2018 que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
- b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em 2018 sem fatura associada;
- c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados para 2020.

Artigo 3.º | Modificações ao Orçamento e às GOP's

A Câmara Municipal, baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades colectivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no número 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL, confirmando a seguinte regra:



1. As dotações inscritas no Orçamento, comparticipadas por Fundos Comunitários, ou outros, só poderão ser utilizadas para reforços de outras iniciativas no valor da contrapartida do próprio Município.

Artigo 4.º | Registo contabilístico

1. As faturas ou documentos equivalentes devem ser encaminhados para a Divisão de Administrativa e Financeira (DAF) / Subunidade de Contabilidade (SC), após o registo de entrada. As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais terão de ser encaminhadas para o Expediente, que por sua vez regista a sua entrada, encaminhando-a para a DAF/SC, no prazo máximo de 3 dias úteis e, podendo confirmá-las, caso seja possível.

2. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis (F48), devidamente fundamentadas, do mesmo tipo ou natureza, devem ser enviados para a DAF/SC, em 24 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até às 48 horas posteriores à realização da despesa.

3. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à DAF/SC em 5 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.

4. Os documentos referidos nos números anteriores, 2 e 3, após realização do compromisso, deverão ser reencaminhados para o Expediente para registo de entrada.

Artigo 5.º | Gestão de bens móveis e imóveis da Autarquia

1. A Gestão do Património Municipal executar-se-á nos termos na Norma de Controlo Interno.

2. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as opções do plano, nomeadamente o Plano Plurianual de Investimentos e com base nas orientações do órgão executivo, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.



Artigo 6.º | Gestão de Stocks

1. O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços.
2. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.
3. Todos os bens saídos de armazém, afetos a obras por administração direta, deverão ser objeto de registo no sistema de gestão de stocks, associados aos respetivos centros de custo.
4. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito de Gestão de Stocks, constam da Norma de Sistema de Controlo Interno.
5. Todos os documentos referente a entradas, independentemente de entrarem em stock ou não, deverão ser confirmados pelos serviços que elaboraram o pedido no programa informático (GES/OAD).

RECEITA

Artigo 7.º | Arrecadação de receitas

1. Nenhuma receita poderá ser arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento.
2. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor, que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.
3. Deverão ainda ser liquidadas, independentemente de serem cobradas ou não, todas as receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados.
4. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de Dezembro transitam para o ano seguinte nas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar e mantidas em conta corrente.



Artigo 8.º | Anulação e restituições de receitas

1. As anulações de receita por motivo de duplicação ou lapso no cálculo do valor a cobrar, devem ser efetuadas mediante informação fundamentada e justificada, da unidade que solicita a anulação e autorizada superiormente pelo respetivo membro do órgão executivo.
2. As anulações de receita por decisão camarária, devem ser efetuadas mediante informação devidamente fundamentada, quanto ao motivo da anulação da liquidação da dívida e com a devida autorização do Presidente da Câmara.
3. As restituições de receita devem ser efetuadas mediante informação devidamente fundamentada da respetiva unidade, e autorizada superiormente pelo Presidente da Câmara, sendo que:
 - a) Restituições do próprio ano são efetuadas através de processo da despesa com emissão de ordem de pagamento de reembolso à receita, com reflexos no controlo orçamental da receita;
 - b) Restituições de anos anteriores são efetuadas através de processo de despesa com emissão de ordem de pagamento com reflexos no controlo orçamental da despesa.

DESPESA

Artigo 09.º | Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, na Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes do DecretoLei nº 127/2012, de 21 de junho.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
 - a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
 - b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;



c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial;

d) Verificada a existência de fundos disponíveis.

3. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos três meses antes da data prevista de pagamento para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, podem ser registados para o ano civil, como compromissos permanentes, ou mensalmente para um período deslizando de três meses.

4. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso, no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.

5. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de Dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de Dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

Artigo 10.º | Conferência e registo da despesa

A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

Artigo 11.º | Processamento de faturas

1. As faturas justificativas da despesa realizada devem ser emitidas no prazo de 5 dias após a respetiva prestação de serviços ou entrega dos bens, e enviadas para o município no prazo máximo de 8 dias úteis da prestação.

2. As despesas respeitantes a formação, estadias, viagens, bem como, as despesas cujo a política do fornecedor seja o pagamento a pronto, poderão ser emitidas e pagas em data anterior à da sua realização, desde que devidamente justificada a sua aquisição, e com a devida autorização do Presidente de Câmara.

3. As faturas a liquidar, as guias de remessa ou de transporte deverão ser visadas, pelo serviço responsável pela gestão do respetivo processo de contratação, neste caso, os



responsáveis pelos pedidos realizados no GES/OAD, que deverão imediatamente reencaminhar para subunidade da Contabilidade.

4. No caso de, no momento da receção dos materiais, os mesmos não forem acompanhados por um documento aceite fiscalmente, deve o serviço responsável pela receção emitir um documento a informar o ato, e reencaminhá-lo para a Contabilidade.
5. O referido no ponto anterior deve ter tratamento idêntico para a prestação de serviços, sendo que quem acompanha o prestador de serviços deve preencher a folha de obra e posteriormente enviá-la para a Contabilidade.
6. Caso o trabalhador mencionado no ponto anterior não seja o responsável pelo pedido no programa informático, deverá a contabilidade dar conhecimento ao responsável pelo pedido.

Artigo 12.º | Processamento de remunerações

1. As despesas relativas a remunerações do pessoal serão processadas pela DAF/SC, com informação disponibilizada pela Subunidade de Recursos Humanos, de acordo com as normas e instruções em vigor.
2. As folhas de remunerações devem dar entrada na DAF/SC com a antecedência de 3 dias úteis antes da data prevista para o pagamento de cada mês.
3. Quando se promover a admissão ou mudança de situação de trabalhadores depois de elaborada a correspondente folha, os abonos serão regularizados no processamento do mês seguinte.

Artigo 13.º | Cauções

1. Os serviços que rececionem cauções ou garantias, nomeadamente no que respeita a empreitadas de obras públicas, aquisição de bens e serviços, processos de licenciamento e processos de execução fiscal entre outros, deverão remeter o original à DAF/SC, que procederá ao seu registo.
2. Cabe à DAF/SC registar contabilisticamente a receção, o reforço e a diminuição, assim como a devolução das cauções e garantias, desde que devidamente informados e autorizados superiormente.
3. Os originais das garantias ficarão à guarda da DAF, depositados no cofre do município (Tesouraria).



4. Para efeitos de libertação de cauções/garantias os serviços responsáveis devem enviar à DAF informação, nos termos do contrato e da legislação em vigor, onde constem as condições para libertar as cauções/garantias existentes, com a identificação da referência de cada uma e dos processos que as originaram.

Artigo 14.º | Fundos de maneo

1. O montante máximo dos fundos de maneo a atribuir, durante o ano de 2020, será atribuído de acordo com informação elaborada pela Contabilidade, desagregado por rubrica económica, conforme estipulado na Norma de Constituição e Reposição de Fundo Maneio.
2. Os pagamentos efetuados pelo fundo de maneo são objeto de compromisso pelo seu valor integral aquando da sua constituição e reconstituição, a qual deverá ter caráter mensal e registo da despesa em rubrica de classificação adequada.
3. A competência para o pagamento de despesas por conta do Fundo de Maneio é dos responsáveis pelo mesmo.
4. O Fundo de Maneio será saldado até ao último dia útil do mês de dezembro de 2020, não podendo conter, em caso algum, despesas não documentadas.
5. Os titulares dos fundos respondem pessoalmente pelo incumprimento das regras aplicáveis à utilização dos mesmos.
6. Os demais procedimentos constam na norma de controlo interno.

Artigo 15.º | Autorizações assumidas

1. Consideram-se automaticamente autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos no LCPA e no Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:
 - a) Vencimentos e salários;
 - b) Subsídio familiar a crianças e jovens;
 - c) Gratificações, pensões de aposentações e outras;
 - d) Encargos de empréstimos;
 - e) Rendas;



- f) Contribuições e impostos, reembolsos, juros, despesas relacionadas com cobrança de receitas e quotas ao estado ou organismos seus dependentes;
- g) Água, energia elétrica e gás;
- h) Internet, comunicações telefónicas e postais;
- i) Prémios de seguros;
- j) Encargos gerais de funcionamento do Canil/Gatil Intermunicipal;
- k) Encargos bancários (comissões e anuidades);
- l) Encargos com portagens de cobrança eletrónica através do sistema Via Verde;
- m) Taxa de gestão de resíduos sólidos;
- n) Quotas
- o) Quaisquer outros encargos que resultem de encargos de contratos legalmente celebrados;
- p) Despesas referente a bolsas de estudo, auxílios económico, transportes escolares, subsidio de natalidade, desde que devidamente autorizadas anteriormente;
- q) Despesas referentes à ADSE e ao Serviço Nacional de Saúde.

2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por operações de tesouraria.

Artigo 16.º | Despesas de deslocação e ajudas de custo

1. A utilização de viatura própria ou viatura municipal para efetuar deslocações em serviço carecem sempre de autorização prévia e expressa do Presidente da Câmara ou em quem o mesmo subdelegar competência para o efeito.
2. Os trabalhadores e dirigentes que beneficiem de adiantamentos para ajudas de custo e deslocações ficam obrigados a apresentar a documentação justificativa das despesas realizadas dentro de 5 dias úteis, contados da data do seu regresso ao serviço.
3. Se dentro do prazo referido no número anterior, os documentos em apreço não tiverem sido entregues nos Recursos Humanos, deverá este comunicar à Contabilidade para proceder à emissão da guia de reposição abatida aos pagamentos.



Artigo 17.º | Reposições ao Município

1. As reposições ao Município de dinheiros indevidamente pagos devem obedecer aos seguintes procedimentos:

- a) Por meio de guia ou por desconto em folhas de abonos;
- b) Devem realizar-se no prazo máximo de 30 dias a contar da receção da respetiva comunicação.

2. A reposição em prestações mensais pode ser autorizada pelo Presidente da Câmara, em casos especiais, devidamente informados pelo DAF, cujo número de prestações será fixado para cada caso, mas sem que o prazo de reembolso ou reposição possa exceder o ano económico àquele em que o despacho for proferido.

3. Em casos especiais poderá o Presidente da Câmara autorizar que o número de prestações exceda o prazo referido no número anterior.

Artigo 18.º | Empréstimos

O Executivo pode contrair empréstimos de curto prazo, para ocorrer a dificuldades de tesouraria, nos termos previstos artigo 50º da Lei que Estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais (Lei nº 73/2013, de 3 de setembro), devendo ser amortizados até ao final do exercício económico de 2020.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 19.º | Dúvidas sobre a execução do orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das Normas de Execução do Orçamento serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara.

Artigo 20.º | Dúvidas sobre a execução do orçamento

Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso Em 2020, as alusões a normas, procedimentos e autorizações previstas nos artigos anteriores, decorrentes da aplicação da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, serão inaplicáveis caso o Município esteja excluído do âmbito de aplicação do referido diploma.



Mapa Previsional de Empréstimos para 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE MAÇÃO	Mapa Previsional Empréstimos Obtidos M/LP - 2020 Ano: 2020																		
----------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Nº Contrato	Entidade Financiadora	Caracterização do Empréstimo	Natureza (curto prazo/médio e longos prazos)	Data da aprovação pela AM	Data da Contratação do empréstimo	Prazo do Contrato	Anos Decorridos	Visto do Tc		Finalidade do Empréstimo		Capital		Taxa de Juro		Encargos do Ano				Encargos do ano vencidos não pagos	Divida 1 de Janeiro	Divida 31 de Dezembro	Observ.
								Numero do Registro	Data	Fim	(I/N)	Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortiz.	Juros	Total	Juros de Mora				
9015002354491	500960046	Outros Previstos em sede de Orçamento de Estado	Médio e longo Prazos	29.06.01	28.08.01	20	17			Reparação de Prejuizos causados pelas intempéries que ocorreram a partir do Mês de Novembro de 2000	I	266.242,83	266.242,83	2,31%	0,34%	16.800,00	30,00	16.830,00			33.461,69	16.661,69	
58012035575	501292748	Outros	Médio e longo Prazos	28.09.01	13.12.01	20	17	3575	29.11	Reparação de Rede Viária Municipal	N	250.000,00	250.000,00	4,00%	0,23%	16.000,00	120,00	16.120,00			34.903,88	18.903,88	
250144942002	500852367	Investimento (financiamento projectos Comparticipados por fundos comunitários	Médio e longo Prazos	14.09.03	30.12.03	20	15	59	05.02	Complexo de Piscinas cobertas em Atoleiros / Remodelação do Museu / Requalificação Urbana da Sede do Concelho	N	600.000,00	600.000,00	2,75%	0,60%	33.332,00	1.200,00	34.532,00			166.660,00	133.328,00	
250144940018	500852367	Investimento (financiamento projectos Comparticipados por fundos comunitários	Médio e longo Prazos	28.07.10	26.08.10	25	8	567/10	10.08.10	Empréstimo no âmbito do Programa QREN : Financiamento de diversas obras : Rede viária Municipal/Zona Industrial Cardigos/Requalificação Urbana/Ampliação e Remodelação da Escola EB+JI de Mação	N	2.500.000,00	810.000,00	2,63%	2,00%	31.000,00	13.000,00	44.000,00			595.039,21	564.039,21	
562016	501292748	Outros	Médio e longo Prazos	30.06.2015	31.07.2015	20	3	1576/2015	04.12.2015	-Reabilitação/Req. Acesso Sul Mação / Req.Red. Viar. Mação / Reabil.Edif.Mun.	N	1.600.000,00	1.356.000,00	1,36%	1,28%	60.240,00	16.000,00	76.240,00			1.225.173,00	1.164.933,00	
735316	501292748	Outros	Médio e longo Prazos	18-12-2018	18-02-2019	20	0	303/2019	16.05.2019	Comparticip.Obras Reab.Infra Estrut.Mun.DestruidasIncêndios 2017	N	750.000,00	750.000,00	1,74%	1,74%	0,00	5.600,00	5.600,00			0,00	0,00	
Total												5.966.242,83	4.032.242,83			157.372,00	35.950,00	193.322,00			2.055.237,78	1.897.865,78	

Órgão Executivo

Em ____ de _____ de 2019

Órgão Deliberativo

Em ____ de _____ de 2019
